desaparecidos

Quantos são, onde estão?

Quando sair a anistia e as prisões forem abertas, eles vão aparecer? É a esperança de muitas famílias de dezenas de presos desaparecidos

- Gélson Reicher (combate, 20/1/72);
- Gastone Lúcia Beltrão (combate, 21/1/72);
- João Mendes Araújo (combate, 24/1/72);
- Hélcio Pereira Fortes (tortura, 28/1/72, RJ);
- Arno Preiss (combate, 15/2/72);
- Frederico Eduardo Mayr (tortura, 25/2/72);
- Lauriberto José Reys (combate, 27/2/72);
- Alexandre José Ibsen Arces (combate, 27/2/72);
- Lígia Maria Salgado Nóbrega (combate, 29/3/72);
- Danúzia Alves Rodrigues (tortura, fev/72);
- Wilson Ferreira (combate, março/ 72);
- Maria Regina Lobo Leite Figueiredo (tortura, 10/4/72);
- Antônio Carlos Nogueira Cabral (combate, 1/4/72, SP);
- Ruy Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter (combate, 14/4/72);
- Bergson Gurjão Farias (combate, 8/6/72);
- Marcos Nonato da Fonseca (combate, 14/6/72, SP);
- Ana Maria Nacinovic (combate, 14/6/72, SP);
- Yuri Xavier Pereira (combate, 14/6/72);
- Ismael Silva Jesus (9/8/72);
- José Júlio Araújo (tortura, 18/8/72);
- Kleber Gomes (combate, ago/72);
- Maria Petit da Silva (combate, ago/72);
- Helenira Rezende Souza Nazaré (combate, 8/9/72);
- José Toledo de Oliveira (combate, 7/9/72);
- Cirb Flávio Oliveira Salazar (combate, 7/9/72);
- José Francisco (combate, 7/9/72);
- Antônio Monteiro Teixeira (combate, 7/9/72);
- Gil (combate, 7/9/72, Araguaia);
- João Carlos Haas Sobrinho (combate, 20/9/72);
- João Carlos Cavalcanti Reis (combate, 30/10/72);
- Antônio Benetazzo (tortura, 30/10/72);
- Aurora Maria Nascimento Furtado (tortura, 10/11/72, RJ);
- Lincoln Cordeiro Oest (tortura, 25/12/72);
- Luís Gilhardini (tortura, 25/12/72);
- Getúlio de Oliveira Cabral (tortura, 29/12/72);
- Fernando A. Fonseca (tortura, 29/12/72);
- José Bartolomeu R. Souza (tortura, 29/12/72);
- José Silton P. Soares (tortura, 29/12/72);
- Luciana Ribeiro da Silva (tortura, 29/12/72);
- Carlos Nicolau Danielli (tortura, 31/12/72);
- Valdir Sales Sabóia (tortura, 29/12/72);
- Pauline Reichstul (tortura, 8/1/73);
- Budaldo Gomes da Silva (tortura, 8/1/73);
- Avaldo Luís F. Souza (tortura, 9/1/73);
- Anatália Melo Alves (levada ao suicídio, 22/1/73);
- Arnaldo Cardoso Rocha (combate, 15/3/73);
- Francisco Seiko Okama (combate, 15/3/73, SP);
- Francisco Emanuel Penteado (combate, 15/3/73, SP);
- Alexandre Vanucchi Leme (tortura, 17/3/73, SP);
- Lincoln Bicalho Roque (tortura, março/73);
- Ronaldo Mourth Queiroz (fuzilamento, 6/4/73);
- Marival Araújo, 7/5/73);
- Márcio Becker Machado (combate, maio/73);
- Maria Augusta Thomaz (combate, maio/73);
- Luís José da Cunha (combate, 13/7/73);
- Herber José Goulart (combate, 16/7/73);
- Manuel Aleixo da Silva (tortura, 29/8/73);
- Manoel Lisboa de Moura (tortura, 4/9/73);
- Emmanuel Bezerra dos Santos (combate, 4/9/73);
- José Carlos Novaes Mata Machado (tortura, 8/10/73);
- Gildo Macedo Lacerda (tortura, 28/10/73);
- Aritônio Carlos Bicalho Lana (torturta, 30/11/73);
- Sônia Maria Moraes (tortura, 30/11/73);
- José Mendes de Sá Roriz (tortura, 1973);
- Manoel Fiel Filho (tortura, SP);
- Wladimir Herzog (tortura, SP);
- Pedro Pomar (fuzilado, SP);

"amanhã quando acordar
quero ver-me desnudo
despido da noite
quero ver-me vestido
da luz de uma estrela
amanhã quando acordar"
(Eduardo Collier, preso a 23 de fevereiro de 1973: desaparecido)

O amanhã não chegou para Eduardo. Não chegou para muitos que, como ele, desapareceram sem deixar vestígios. Em todo o país, dezenas de mães, esposas, filhos e famílias inteiras têm lutado para reaver seus parentes ou, pelo menos, obter uma satisfação do destino dado a essas pessoas. Em nada resultaram os pedidos de intervenção a favor dos desaparecidos, feitos não só por suas famílias, mas também por personalidades como o advogado Sobral Pinto, o cardeal Dom Paulo Evaristo Arns e o general Juarez Távora. Fala-se em mais de mil desaparecidos, desde março de 1964, mas sobre eles as autoridades responsáveis pela chamada "segurança do Estado" construíram uma impenetrável muralha de silêncio.

Cartas de parentes para o presidente Geisel e sua esposa, Lucy, para a ONU, Rosalyn Carter, Sílvio Frota ou Petrônio Portela ficaram sem resposta. Entidades como a Anistia Internacional, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Ordem dos Advogados do Brasil, elaboraram listas e mais listas de homens e mulheres que, presos por motivos políticos", sumiram sem dar mais um único sinal de vida, como Stuart Angel que morreu no Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA) em 1973, mas é oficialmente dado como desaparecido. Ele chegou a ser julgado à revelia - e absolvido por um tribunal militar. Sua mãe a modista Zuzu Angel, que se empenhou numa séria campanha de denúncia de violência praticada contra seu filho, terminou morrendo em um misterioso acidente automobilístico, pouco tempo depois de ter escrito uma carta em que se dizia ameaçada.

Punido com a cessação de seu mandato e suspensão dos direitos políticos, o deputado Alencar Furtado (MDB) denunciou os desaparecimentos num discurso que lhe custou a carreira pública, quando disse em cadeia nacional de rádio e televisão: "Filhos órfãos de pais vivos - quem sabe mortos, talvez? Órfãos do talvez e do quem sabe. Para que não haja esposas que enviúvem com maridos vivos - ou mortos, talvez, quem sabe? Viúvas do quem sabe e do talvez". Alencar Furtado parece ter tocado no "calcanhar de Aquiles do regime": os desaparecidos, seu paradeiro - a satisfação que a repressão policial-militar não pode dar.

A NOTA QUE NADA EXPLICOU

O único pronunciamento oficial do governo à respeito do problema dos desaparecidos foi em fevereiro de 1975, quando o ministro da Justiça, Armando Falcão, divulgou pela imprensa nota que pretendia explicar a situação de algumas pessoas dadas como desaparecidas, esclarecendo antes que a nota não se devia a qualquer tipo de pressão: Disse Falcão: "O Ministério da Justiça, em face de notícias recentemente divulgadas pela imprensa, inclusive no exterior, e de apelos feitos às autoridades para localização de pessoas apontadas como desaparecidas, na sua quase totalidade vinculadas à subversão", esclareceu: as 27 pessoas citadas na nota oficial haviam sido "presas e postas em liberdade", estavam "vivendo clandestinamente" ou haviam "deixado o país". Quanto às outras dezenas de pessoas reclamadas por seus familiares - recentemente uma lista de 40 nomes ficou em exposição no Museu de Arte Moderna, no Rio -, o ministro Armando Falcão preferiu nada declarar. Pouco antes da apresentação deste comunicado à imprensa, parlamentares do MDB leram na Câmara e no Senado uma extensa relação de pessoas desaparecidas, algumas das quais não mereceram uma única menção na nota oficial do ministério da Justiça.

Foram muitas as reações à nota de Armando Falcão. O então deputado federal Lisâneas Maciel (MDB), hoje também cassado, chegou a requerer do seu partido, mas não obteve, à instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os desaparecimentos, na qual o ministro seria chamado a dar maiores esclarecimentos, sobre o seu pronunciamento. Para as famílias, a saída mesmo foi se organizar em associações e comitês e protestar por carta ou publicamente, através dos jornais. Numa dessas cartas, endereçada a Ulysses Guimarães, pediam que continuassem as investigações em torno dos desaparecimentos, porque "essa opinião e desejo se prendem ao fato de acharmos insuficiente que nossos pais, filhos e esposos, sejam dados como foragidos, na clandestinidade ou no exterior, quando há, pelo menos em diversos casos, fatos e indícios que merecem ser levados em conta para uma investigação mais apurada".

Uma outra carta, endereçada ao Presidente Geisel por Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira, mãe de Fernando Santa Cruz, desaparecido desde 1973, quando foi preso em companhia de Eduardo Collier, começava assim: "Eu e meus dez filhos já batemos em todas as portas. Só resta a sua. Pedimos-lhe, pois, pelo Sangue de Cristo, que V. Excia. nos dê dez minutos de sua atenção". E terminava com um apelo: "Onde está meu filho Fernando?".

FELÍCIA PROCURA ISIS

Drama semelhante vive Felícia Dias de Oliveira, cuja filha Isis de Oliveira, está desaparecida desde o dia 31 de janeiro de 1972, quando foi presa. Por meio de uma investigação desenvolvida por conta própria, Felícia pôde reconstituir uma parte do roteiro seguido por sua filha em poder das forças policiais e militares: detida pelo DOI-CODI do I Exército, no Rio, Isis foi levada para a Operação Bandeirantes, em São Paulo; passou pela base áerea de Cumbica, nos arredores da capital paulista, seguiu de volta ao Rio, para a Ilha das Flores (presídio), onde ficou incomunicável, sendo depois transferida para o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) e finalmente para o CISA, no Campo dos Afonsos. Daí, desapareceu.

Felícia de Oliveira acredita que sua filha esteja viva, uma vez que foi absolvida, por falta de provas, em seis processos que tramitaram por auditorias militares. Felícia chegou a ser presa e intimidada várias vezes, para que desistisse de tentar encontrar Isis. Ela não desistiu, como também não vacilou em vender tudo o que possuía para viajar até Londres, atrás de uma pista do paradeiro de Isis: fora informada de que trabalhava como garçonete num bar londrino uma brasileira com o mesmo nome de sua filha. Na Inglaterra, Felícia realmente encontrou uma brasileira, mas de nome IRIS de Oliveira.

Outro caso é o de Joaquim Pires Ceveira, 50 anos, casado, três filhos, ex-majordo Exército. Para a família de Ceveira, preso em Buenos Aires, Argentina, em plena Rua Corrientes, os responsáveis pela prisão são facilmente indentificáveis, especialmente um deles, reconhecido por uma cicatriz na testa: Sérgio Paranhos Fleury. Várias pessoas descreveram o delegado Fleury com segurança e a ONU tem em seu poder o nome dessas pessoas e os seus depoimentos.

Mais um caso: Jorge Leal Gonçalves Pereira, preso em 1970 por agentes de órgãos de segurança, foi julgado à revelia e absolvido um ano depois, quando já estava desaparecido. Na época em que foi solicitado a comparecer ao julgamento, o III Exército, de Minas Gerais, onde Jorge esteve preso admitiu a sua detenção. Às vésperas da audiência no entanto, o próprio comandante do III Exército retificou a explicação anterior - a de que Jorge estava preso em um dos quartéis da região militar -, e explicou-se: "Foi um lápso". A partir deste momento, nunca mais se ouviu falar de Jorge Pereira.

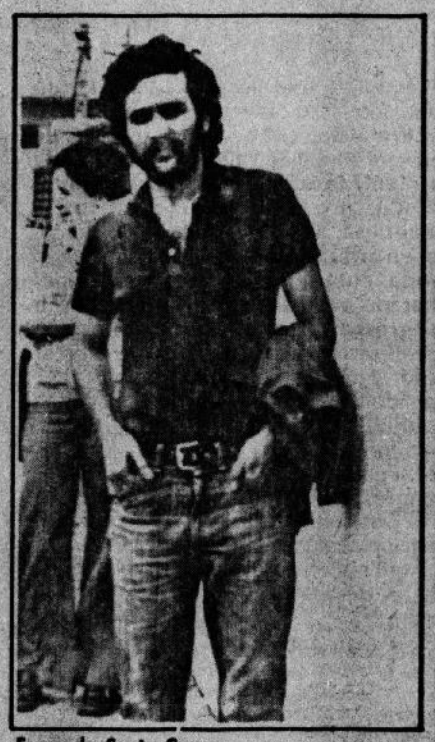

Fernando Santa Cruz

As famílias pedem informação

Uma carta de familiares de pessoas desaparecidas

"Nós, familiares de pessoas desaparecidas, propugnamos por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita a todos os atingidos pelas leis de exceção. Há entre nós, inclusive, remotas esperanças de que, ao se abrirem as prisões de todo o Brasil, talvez escorra lá de dentro (quem sabe?) alguns dos desaparecidos. Mesmo que isto não aconteça, com uma abertura democrática, teremos condições de exigir que os tribunais apreciem os fartos indícios e as provas que apontam os responsáveis por inúmeros casos de pessoas que foram presas e desapareceram nos cárceres.

Não precisa muita imaginação para chegar aos responsáveis. O governo, com todo o seu aparato de segurança, sabe quem são os responsáveis.

E o homem mais bem informado deste país, supomos, é o futuro presidente da República, general João Batista Figueiredo, em virtude de seu cargo, chefe do Serviço Nacional de Informações - o SNI. Admitindo-se que ele não tenha tais informações, é sinal de que a segurança do país corre sério perigo. Quem pode admitir que quase uma centena de cidadãos sejam presos e desapareçam? E isto não provoca uma comissão de inquérito para apurar as responsabilidades!

Propugnamos por uma Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Mas, é claro, não negociaremos, para obtê-la, com os crimes praticados contra a humanidade. Anistia, como medida política, só será possível com a mobilização de todos os setores e, neste caso, ela estará inserida dentro de um contexto mais amplo das liberdades de organização, de pensamento, de opinião. Está inserida, enfim, no restabelecimento do Estado de Direito. Ora, em um Estado de Direito, os tribunais terão, por imperativo da consciência jurídica, obrigação de apreciar, apurar e punir os responsáveis pelo desaparecimento de nossos parentes".

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 78113125 ant 001, p 85

desaparecidos

Quem sabe de Ana Rosa?

Bernardo Kucinski, irmão da professora Ana Rosa, conta como sua família tentou achá-la e ao marido, Wilson Silva

– Minha irmã desapareceu no dia 22 de abril de 1974. Ela e o marido, Wilson Silva. Do marido, soube-se que saiu do trabalho normalmente, caminhou com um colega em direção ao centro da cidade; a certa altura, separou-se do amigo dizendo que ia encontrar-se com sua esposa na praça da República. Os passos de minha irmã nesse dia não consegui reconstituir. Sei apenas que no dia anterior ela estava muito nervosa. Nunca mais os vimos".

Bernardo Kucinski, jornalista paulista, conta o desaparecimento de sua irmã e a odisséia que foi a tentativa de achá-la. A família recorreu a quem pôde, mas nada conseguiu. Bernardo estava em Londres e foi avisado pelo telefone, dedicando-se a procurar a irmã e o cunhado no Brasil. O Departamento de Estado norte-americano, solicitado a dar uma informação, comunicou à American Jewish Communitee, entidade dedicada a procurar pessoas desaparecidas na guerra, famílias separadas, etc. e também à American Jewish Congress, espécie de federação das organizações judaicas religiosas, culturais, etc., que Ana Rosa estava viva, mas não sabia onde. A última informação do Departamento de Estado foi transmitida à família Kucinski em 7 de novembro de 1974.

No Brasil, houve quem se dispusse a ajudar, mas, logo que entrava no caso, a pessoa desistia. "Essa pessoa, quando vai ver, parece que se horroriza e não procura mais a família. No caso da minha irmã, uma pessoa foi mobilizada por amigos de amigos. Pelo telefone, disse que "sim, ela está presa no DOI-CODI". E acrescentou: "Amanhã terei que ir lá e vejo os detalhes". Como essa pessoa trabalhava lá, fiquei bastante confiante. No dia seguinte, a resposta que veio de volta foi que houvera engano: "Quem esteve lá foi a família. Ela (Ana Rosa) nunca esteve lá".

Que engano? perguntou Bernardo. "Criou-se uma situação constrangedora. Essa pessoa então me levou até o II Exército, na 2ª seção, formalmente encarregada do DOI-CODI e, ali, um oficial leu-me o nome de todos os presos que passaram por aquelas dependências todos os dias, desde o começo do desaparecimento da minha irmã, querendo provar que ela não tinha estado lá. E quanto mais ele lia e se esforçava, mais eu achava que aquilo era uma farsa. Ainda que pudesse valer a hipótese de que, de fato, não fora lá que ela ficara presa. Perante meu ceticismo, o oficial trouxe um rapaz muito bem vestido, e disse: "Este aqui é o senhor Krikov, nosso homem na Reitoria. Ele poderá confirmar ao senhor que de fato nunca soubemos nada de sua irmã". Então, o tal Krikov, com uma cara assim de TFP, começou a contar toda a história de minha irmã, que ele conhecia muito bem, melhor do que eu. E queixou-se da morosidade com que a Reitoria lidava com o processo de desligamento por abandono de cargo" (que foi a única medida que a reitoria da USP, onde Ana Rosa era professora, tomou em relação a seu desaparecimento).

De outra vez, a família foi avisada por uma pessoa da comunidade judaica que Ana Rosa fôra solta. "Eu tinha acabado de chegar dos Estados Unidos, onde fôra tratar exatamente desse assunto, e fiquei surpreso com a notícia. Meu pai fôra com minha mulher de carro até o interior, onde mora a família do meu cunhado, para saber se ela tinha ido para lá. A história tinha sido inventada pela tal pessoa. Esse mesmo indivíduo apareceu mais tarde no noticiaário como um dos que haviam incendiado uma galeria de lojas no Bom Retiro. Na documentação dele, divulgada pela imprensa, constava que era agente de um órgão de informações, não do SNI, mas de um gabinete oficial qualquer, em Brasília".

Dom Paulo, o cardeal de São Paulo, também ajudou: foi conversar com o ministro Golbery, mas, após meses e meses de promessas do general ("prometeu primeiro até o Natal. Depois, até a Páscoa... Sempre datas cristãmente convenientes") o próprio cardeal deixou o assunto. Interessante é que, numa das conversas, o general Golbery se lamentava desses casos, desfiando-os e creditando-os ao governo anterior, até que o cardeal interrompeu: "Mas, general, esses casos são todos do governo Geisel"...

Ana Rosa

O pai de Ana Rosa lutou incansavelmente. Um dia, num episódio muito divulgado pela imprensa, conseguiu entregar uma carta ao general Dilermando Gomes Monteiro, do IIExército. O general recebeu a carta atenciosamente e, mais tarde, mandou um oficial dizer que ia estudar o caso, que ele ficasse tranquilo. "Meu pai – relata Bernardo – a essa altura bastante calejado, perguntou ao oficial se o general não podia dar aquela resposta por escrito, justificando: "Quando eu ficar muito deprimido, lerei as palavras do general para criar ânimo". O general Dilermando nunca mais tocou no assunto".

Um dos desdobramentos dos "desaparecimentos" é que a família fica desorientada e fundada na incerteza. "É um sofrimento maior que o da certeza da morte, diz Bernardo. A certeza da morte já é um sofrimento suficiente, por assim dizer. Um sofrimento brutal. Agora, a incerteza de uma morte, que, no fundo, é certeza, mas formalmente não é, é muito pior. Passam-se anos até que as pessoas comecem a pensar que houve morte mesmo. E os pais, principalmente, já mais idosos, nunca conseguem enfrentar essa situação com realismo".

E WILSON, O MARIDO DE ANA ROSA?

A firma em que Wilson Silva trabalhava destacou detetives particulares para investigar o desaparecimento, mas, de repente, abandonou o caso. Diz Bernardo: "Uma outra firma, a Telesp – e aqui vai uma nova característica do caso dos desaparecidos – até hoje se recusa a pagar à família dele, que está precisando muito, a indenização, o PIS e outras importancias às quais ele já tinha direito antes de desaparecer. É mais um aspecto, esse. A esposa de um desaparecido não é nada, não é solteira, não é casada nem viúva. Não tem direitos. Não pode movimentar eventuais contas em banco sem procuração do marido, não pode vender um bem... Nada. Tudo porque as autoridades não assumem o que aconteceu. Só depois de alguns anos é que as famílias acabam, relutantemente, abrindo processos para que o desaparecido seja judicialmente declarado ausente. Aí começa a se regularizar a situação".

Hoje, "repensando toda a história", Bernardo Kucinski conclui que "todas as entrevistas que tivemos nos diversos órgãos policiais – a convite deles, por causa das diversas pressões internas e externas – tiveram um único fim: formar um dossiê, à base de interrogatórios dirigidos por eles no sentido que lhes interessava, para "confirmar" a história de que minha irmã nunca foi presa. Manipulando dados, forçando ou amedrontando familiares, vão formando o dossiê. Até a administradora do edifício onde minha irmã tinha um imóvel foi chamada, várias vezes, à polícia como meio de forjar mais um dado de que minha irmã não desapareceu".

A lista

Lista de desaparecidos considerada "parcial" pelo Comitê Brasileiro da Anistia:

1) Humberto Câmara Neto – Nascido em 1947, ex-estudante de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, ex-membro da UNE, preso no dia 8/10/73, no Rio de Janeiro.
2) Honestino Guimarães – Nascido em 1947, casado, presidente da Federação de Estudantes Universitários de Brasília em 68, presidente da UNE, preso no Rio de Janeiro em 10/10/73.
3) Caiuby Alves de Castro – Nascido em 1928, casado, bancário aposentado, preso no Rio de Janeiro em 21/11/73.
4) Joaquim Pires Cerveira – Nascido em 1923, casado, preso em abril de 70 e banido em junho de 70, quando do sequestro do embaixador alemão; em dezembro de 73 foi preso em Buenos Aires.
5) João Batista Rita Pereda – Nascido em 1948, casado, estudante, banido no sequestro do embaixador suiço em janeiro de 71; foi preso em Buenos Aires em dezembro de 73.
6) Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira – Nascido em 1948, casado, funcionário público, estudante de Direito, preso no Rio de Janeiro em 23/2/74.
7) Eduardo Collier Filho – Nascido em 1948, estudante de Direito, preso no Rio de Janeiro em 23/2/73.
8) David Capistrano da Costa – Nascido em 1913, ex-deputado estadual em Pernambuco, preso em São Paulo em 16/3/74.
9) José Romão – Nascido em 1919, casado, corretor de imóveis, preso junto com David Capistrano.
10) Walter de Souza Ribeiro – Nascido em 1924, casado, jornalista, ex-militar, preso em abril de 74.
11) Luís Ignácio Maranhão Filho – Nascido em 1921, advogado, jornalista, professor universitário, ex-deputado estadual do Rio Grande do Norte e, preso em São Paulo em 3/4/74.
12) João Massena Melo – Nascido em 1919, casado, operário metalúrgico, ex-deputado estadual no Rio de Janeiro. Preso em São Paulo em 3/4/74.
13) Ieda Santos Delgado – Solteira, advogada pela Universidade de Brasília, presa no dia 18/4/74 no percurso Rio – São Paulo.
14) Wilson Silva – Físico pela USP, preso em 22/4/74.
15) Ana Rosa Kucinski – Química pela USP, professora universitária, presa em São Paulo em 22/4/74 com o marido Wilson Silva.
16) Tomás Antônio Silva Meireles Neto – Nascido em 1937, sociólogo, preso em 72, foi solto e novamente preso em 7/5/74 entre Rio e S.Paulo.
17) Isaami Nakamura Okami – Nascido em 1945, estudante de Química da USP, preso entre outubro de 69 e outubro de 71, foi preso novamente em São Paulo no dia 14/5/74.
18) Ruy Frazão Soares – Nascido em 1941, casado, ex-estudante de Engenharia da Universidade de Pernambuco, comerciante, preso em Petrolina (PE), em 27/5/74.
19) Ísis Dias de Oliveira – em 31/1/72, no Rio de Janeiro.
20) Jaime Miranda – 6/2/75, Rio de Janeiro.
21) Orlando Bonfim – julho de 75, Rio de Janeiro.
22) Armando Teixeira Frutuoso – 1975, Rio de Janeiro.
23) Paulo Tarso Celestino Silva – maio de 71, Rio de Janeiro.
24) Carlos Alberto de Freitas – maio de 71, Rio de Janeiro.
25) Ramires Vale – em 73, Rio de Janeiro.
26) Sérgio Landulfo Furtado – 72, Rio de Janeiro.
27) Paulo Costa Ribeiro Bastos – 1972, Rio de Janeiro.
28) Valter Ribeiro Novais – 71, Rio de Janeiro.
29) Ivan Mota Dias – 71, Rio de Janeiro.
30) Maurício Grabois – em 1975.
31) Jover Teles – em 1975.
32) Itaí José Veloso – em 22/5/75, Rio de Janeiro.
33) Gastone Beltrão – 1972, São Paulo.
34) Jena Moroni Barroso – 1973.
35) Rubens Beyrodt Paiva – em 1971, Rio de Janeiro.
36) Joaquim Mariano dos Santos – 1971, Rio de Janeiro.

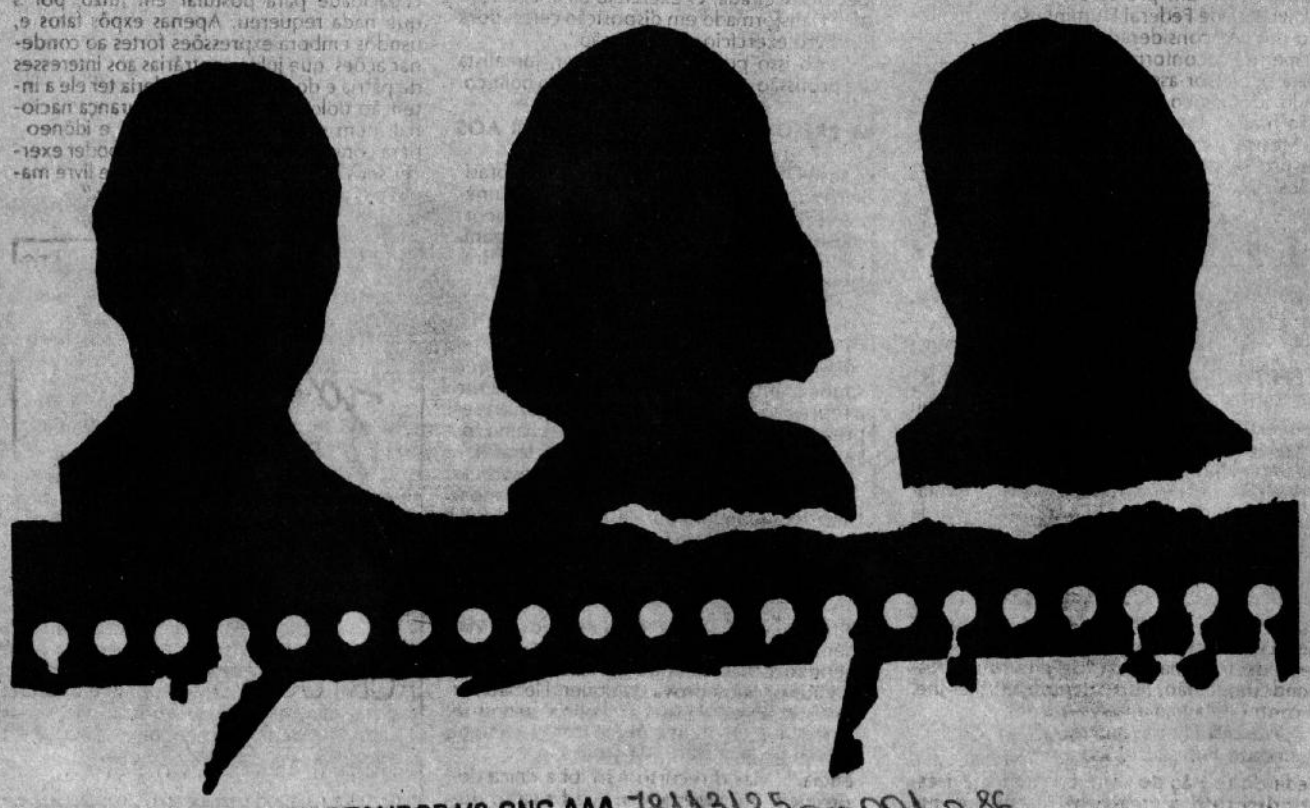

BR DFANBSB V8.GNC.AAA.78113125 am001, p 86

BR DFANBSB V8.GNC.AAA.78113125 am 001, p.87

ex-presos «clandestinos»

Os perseguidos depois da prisão

Se é difícil um preso comum viver em paz depois de sair da cadeia, um ex-preso político encontra dificuldades ainda maiores

Pelas informações dos órgãos de segurança, sabe-se que muitos brasileiros vivem na clandestinidade

"Se para um ex-presidiário comum a readaptação à sociedade, em termos econômicos, é muito difícil, para um ex-preso político é dez vezes pior" - desabafo um ex-oficial das Forças Armadas que cumpriu um ano de prisão por motivos ideológicos.

Outro ex-preso político diz que é praticamente impossível empregar-se ou reintegrar-se em uma empresa estatal, de economia mista ou autarquia. E o mesmo acontece com a maioria das empresas privadas.

Carlinhos Marighela é operário especializado no polo petroquímico de Camaçari, na Bahia. Filho do ex-líder comunista Carlos Marighela, morto em 1969, é ex-preso, tendo cumprido na Bahia pena de 1 ano e 8 meses. Para ele, "não houve nenhum problema de readaptação. Hoje, as pessoas se sentem muito mais encorajadas a manifestarem sua solidariedade aos presos políticos", e o seu caso pessoal reflete "o novo posicionamento dos empresários nacionais". Mas vários casos em sentido contrário são também encontrados. Conta um técnico em eletrônica que passou 8 meses preso: "Uma vez, fui mandado embora logo depois de ter sido promovido, mas, como tinha amigos no Departamento de Pessoal, fiquei sabendo que a empresa tinha assinado um contrato de serviços com uma subsidiária do Governo e a segurança deles pressionou para que eu saísse".

A partir da edição do AI-5, as empresas (principalmente as multinacionais) vêm instalando Divisões de Segurnaça Interna, que têm por função "selecionar, controlar e demitir" os funcionários considerados "perigosos" (os ex-presos políticos, os funcionáriso mais combativos na defesa de reivindicações, etc.). Um sociólogo, também ex-preso político, conta a sua história: "Fiz vários testes para trabalhar em empresas multinacionais, como a Shell, a Esso, a Texaco, mas em todas fui vetado pela Divisão de Segurança Interna, apesar de ter me saído muito bem nos testes de aptidão profissional". O "zelo" dessa polícia interna é tão grande que recentemente um professor contratado pela Universidade Federal Fluminense foi demitido por ser considerado inidôneo ideologicamente. Inconformado, prestou concurso para professor-assistente e apresentou atestado ideológico do DOPS, mostrando que não havia contra ele quaisquer restrições.

Mesmo tendo cumprido suas penas, os ex-presos políticos não voltam a ser cidadãos comuns em plena posse de seus direitos. Conseguir um emprego e se manter nele é difícil. A negativa de fornecimento de atestados ideológicos (documento essencial para, por exemplo, se tirar um passaporte) é constante. "Além, é claro, da possibilidade de sermos presos, sem qualquer motivo, para averiguações".

"PERDI O DIREITO DE TRABALHAR'

Em 1969, Sérgio Sister deu entrada no seu requerimento de registro como jornalista-estagiário. Logo depois, foi preso. Recebendo livramento condicional em 1971, voltou a procurar trabalho como jornalista e a tentar obter o registro. E foi só em 75, depois de inúmeras idas e vindas à Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo, que Sérgio foi saber que o registro lhe fora negado.

"Procurei o Delegado e perguntei-lhe: "Dr. Vinícius, quem foi condenado uma vez pela Lei de Segurança Nacional perdeu o direito de trabalhar?" Ele de pronto me respondeu que não. Pois eu perdi, afirmei-lhe, e contei detalhadamente o caso".

O Dr. Vinícius sugeriu a Sérgio Sister que entrasse com um processo administrativo pedindo revisão do caso. E, embora já tivesse procurado o órgão em 71, foi somente com a eleição da diretoria presidida por Audálio Dantas que o Sindicato dos Jornalistas resolveu apoiá-lo e entrou com recurso no Ministério do Trabalho, em Brasília.

O ministro Arnaldo Prieto, baseado em parecer do seu Consultor Jurídico Marcelo Pimentel, respondeu negativamente. Depois de um arrazoado sobre os conceitos de "justiça" e "ordem pública", o parecer conclui: "assim, há que se resguardar a atividade jornalística, principalmente, da participação daqueles que, por apresentarem antecendentes não recomendáveis para o seu exercício - notadamente, crimes praticados contra a Lei de Segurança Nacional, ou mesmo Lei de Imprensa - não estarão plenamente capacitados para atividade em meios de informação e divulgação". E completa: "O legislador desconfia dos tribunais de direito comum na aplicação das leis especiais. Existe sempre a tendência de fazê-las voltar à ordem jurídica".

Agora, Sérgio Sister impetrou um mandado de segurança contra o parecer, que se encontra à espera de julgamento no Tribunal Federal d Recursos. Citando o §23 do Artigo 153 da Constituição Federal, que garante o direito ao trabalho, diz o mandado: "Nenhuma lei serviu de suporte à decisão ora atacada,e no extenso parecer da Consultoria Jurídica do Ministério doTrabalho nenhuma disposição legal pertinente específica é citada. O exercício da imaginação ali é transformado em disposição cerceadora do livre exercício da profissão".

Tudo isso porque Sérgio Sister, jornalista de profissão, é também um ex-preso político.

O PRESO QUE NÃO PODIA FALAR AOS JUIZES

José Duarte, português naturalizado brasileiro, operário ferroviário, foi preso inúmeras vezes desde 1935. Sua última prisão ocorreu em 1972, acusado de "tentar reorganizar, no Ceará, o Partido Comunista do Brasil". A advogada cearense Wanda Sidou, que o defendeu, considera que José Duarte "pode ser considerado um símbolo do movimento pela anistia, na medida em que o movimento queira ter por símbolo alguém que soube manter íntegra a sua dignidade frente à repressão mais violenta". (Certa vez, ao ser preso, ele disse: "Declaro que me chamo José Duarte e que nada tenho a declarar").

Depois de passar 4 anos e meio preso à espera de julgamento, conta a Dra. Wanda, Duarte foi condenado a 4 anos de reclusão mas posto em liberdade por já haver cumprido a pena. A defesa entretanto apresentou recurso. Explica a Dra. Wanda: "A sentença se baseou apenas em declarações no inquérito policial de co-indiciados previamente preparados para confirmar versões incriminadoras. E contra José Duarte não há, nos autos, outra prova qualquer. Ele não fez confissões em Juízo, e, na Polícia, negou-se a prestar qualquer declaração. E as testemunhas arroladas não lhe fazem a menor referência.". Mas o recurso não foi a única decorrência do julgamento. A advogada, durante o processo, encaminhou à Auditoria uma carta na qual o preso explicava as razões pelas quais, no seu entender, fora acusado. E por causa dela teve novamente sua prisão preventiva decretada "sob a alegação de que, além de não poder dirigir-se diretamente aos juízes por não ter capacidade postulatória, havia feito, abordando assuntos estranhos ao processo, graves ofensas às autoridades e instituições da República, inclusive às Forças Armadas, e apologia de fatos criminosos. Foi incurso nos arts. 13, 34 e 47 da Lei de Segurança Nacional, e declarado revel".

A Dra. Wanda explica os termos da carta: 'Duarte faz um retrospecto de sua vida pobre, mostra as lutas da classe oprimida e como se conscientizou de que a miséria do povo é fruto das contradições do regime capitalista. Analisa o movimento militar de 1964 e suas consequências políticas, econômicas e sociais, que ele considera desastrosas, como o desrespeito aos direitos individuais do cidadão brasileiro, a política salarial, a política agrária que marginaliza o homem do campo e a proteção sem limites ao capital estrangeiro. E termina homenageando "os comunistas e demais patriotas que foram torturados e mortos por terem servido à causa do povo, especialmente os que participaram do movimento guerrilheiro do Pará". Para ela, "Duarte não prentendeu ter capacidade para postular em Juízo, por s que nada requereu. Apenas expôs fatos e, usndos embora expressões fortes ao condenar ações que julga contrárias aos interesses da pátria e do povo, não poderia ter ele a intenção dolosa de atingir a segurança nacional, nem o meio era adequado e idôneo para consegui-lo. Apenas supôs poder exercer seus direitos de ampla defesa e livre manifestação do pensamento"

Os clandestinos

Em fevereiro passado, o comando do II Exército divulgou em São Paulo a notícia de que fora descoberto na cidade um arsenal de armas que teriam sido guardadas pela organização clandestina Vanguarda Popular Revolucionária. A informação foi passada ao Exército pelo ex-militante da organização Adilson Ferreira da Silva que, alguns dias antes, fora preso ao tentar assaltar um automóvel de um corretor de imóveis. Adilson, segundo o que se noticiou, vivia há muito tempo na clandestinidade.

Descobertas desse tipo levam os órgãos de segurança a, periodicamente, informarem que "a subversão está contida, mas ainda persiste". De fato, em dezembro de 1976, numa operação conjunta, os I e II Exércitos descobriram uma reunião do Partido Comunista do Brasil no bairro da Lapa, em São Paulo, da qual participavam pessoas muito conhecidas na história política do país, como o ex-deputado federal Pedro Pomar - morto na ocasião, que como os outros membros da reunião, vivia na clandestinidade. Dessa forma, com base nas informações dos órgãos de segurança, é possível supor que muitos brasileiros, geralmente ex-presos políticos, vivem com identidade trocada, clandestinamente.

É o caso de Luiz Carlos Prestes, secretário-geral do Partido Comunista Brasileira (PCB), que figurou na primeira lista de cassações divulgada em 1964. Em 1976, Prestes estava em Paris, de onde comentou a situação brasileira. A última notícia que se teve dele foi dada pelo escritor norte-americano, autor do livro "A Coluna Prestes", que entrevistou o líder comunista em Moscou.

Já de João Amazonas, tido como dirigente do Partido Comunista do Brasil (PC do B), as últimas notícias foram dadas pelos jornais em dezembro de 1976, quando da prisão de membros do comitê central do partido em São Paulo. Inicialmente, Amazonas foi dado como preso, mas, depois, os órgãos de segurança informaram que ele estava foragido. João Amazonas, além de ter os direitos políticos cassados em 1964, está condenado à revelia em vários processos na Justiça Militar.

Assim como eles, é provável que outras pessoas acusadas de dirigerem ou pertencerem a partidos políticos clandestinos estejam também na clandestinidade, sem poderem aparecer, sob pena de serem presos. Por isso, eles também são beneficiários da anistia.

BR DFANBSB V8.GNC.AAA.78113125 on 001, p.88

Caminho para reconquistar direitos

Um dos principais objetivos do movimento militar de março de 64 foi esmagar o crescente movimento operário e sindical, acusado não só de ser infiltrado e dirigido por comunistas, como de contribuir para levar o país ao caos através de constantes greves. Assim, a repressão que se abate sobre o movimento operário foi das maiores. Fechado o CGT – Comando Geral dos Trabalhadores –, bem como todas as entidades nacionais e regionais de coordenação sindical, as confederações, federação e sindicatos em sua grande maioria foram postos sob intervenção e seus líderes presos ou obrigados a exilar-se ou refugiar-se. Muitos dos principais líderes sindicais tiveram seus direitos políticos cassados. Assim, da CGT foram atingidos Clodsmith Riane, Dante Pellacani, Oswaldo Pacheco da Silva, entre outros. Na Bahia, para só citar alguns, foram cassados os presidentes dos sindicatos dos bancários, Raimundo Reis, dos trabalhadores em carnes e derivados, Valter da Matta, dos eletricistas, Washington José de Souza, também vereador, além dos deputados Maria Lima e Wilton Valença, trabalhadores da Petrobrás. Já em Minas, o deputado José Gomes Pimenta, mineiro de Nova Lima, o bancário Antonio Faria, o tecelão Sinval Bambirra; na primeira lista de cassações, além dos líderes do CGT estavam ainda Hercules Correia (deputado estadual RJ), Benedito Cerqueira, líder metalúrgico, Rafael Martinelli, ferroviário de São Paulo. Isto para só citar alguns dos líderes sindicais pré-64.

Ao mesmo tempo demissões em massa se deram não só nas empresas privadas como nas estatais, tais como a Petrobrás, Vale do Rio Doce, Siderúrgica Nacional, Fábrica Nacional de Motores, nos institutos de previdência, entre os ferroviários, portuários e marítimos, muitas vezes sem assegurar os mínimos direitos trabalhistas.

A nova legislação baixada além de extinguir na prática o direito de greve, estabeleceu restrições para a atividade sindical, eliminou muitas das conquistas, fruto de anos de lutas dos trabalhadores, além de estabelecer o "arrocho salarial", possível de ser mantido pela própria repressão permanente sobre o movimento sindical. Por outro lado, aqueles que foram sumariamente demitidos sem nenhum direito ficaram impossibilitados de reclamarem na justiça o que lhes foi negado, não só pela determinação dos atos institucionais que vedam apreciação judicial dos atos deles decorrentes, como porque este dispositivo foi incorporado à CLT – Consolidação das Leis do Trabalho – a partir do prejulgado 03, de 13/3/66, em consequência do recurso interposto contra a Rádio Nacional, onde trabalhava, por Gerdal Renner dos Santos, demitido pelo AI-2.

Mas a "limpeza" efetuada pelo movimento militar de 64 no meio operário, não se ateve aos primeiros anos. Em 1968, por exemplo, duas grandes greves, a de Contagem, em Minas e a de Osasco, São Paulo, resultaram não só na prisão, processo e até banimento de muitos líderes, como em demissões em massa de operários.

A prática de demitir sumariamente trabalhadores grevistas ou ativistas sindicais persiste até os nossos dias e se dão sempre que o movimento sindical tenta reanimar-se. Em janeiro, no Rio, o operário João Teixeira da Silva foi demitido sob a acusação de liderar os trabalhadores da Construtora Mendes Junior que apedrejaram as obras do Metrô, reclamando comida. O mesmo destino tiveram diversas metalúrgicas paulistas que participaram do recente Congresso da Mulher Metalúrgica, realizado em São Bernardo do Campo.

Este breve quadro demonstra que os trabalhadores são interessados na anistia não só enquanto parte integrante e fundamental da nação que reclama a plena reintegração de seus líderes na atividade política, mas também na medida em que talvez milhares de trabalhadores sumariamente demitidos por motivo de greve ou atividade sindical possam recuperar os seus direitos perdidos. Isto não será novidade no Brasil. Na década de 50 quase uma dezena de anistias beneficiou trabalhadores grevistas, de empresas públicas ou privadas. A própriaConstituição de 1946 que ampliou a anistia decretada em 45, os beneficiou no artigo 28 de suas Disposições Transitórias.

Abaixo, apresentamos um quadro sobre a repressão ao movimento operário em Minas e a opinião do advogado trabalhista Humberto Jansen.

Assim como no passado, a anistia poderá trazer de volta os líderes punidos e reintegrar os trabalhadores demitidos sumariamente por motivo de greve ou atividade sindical

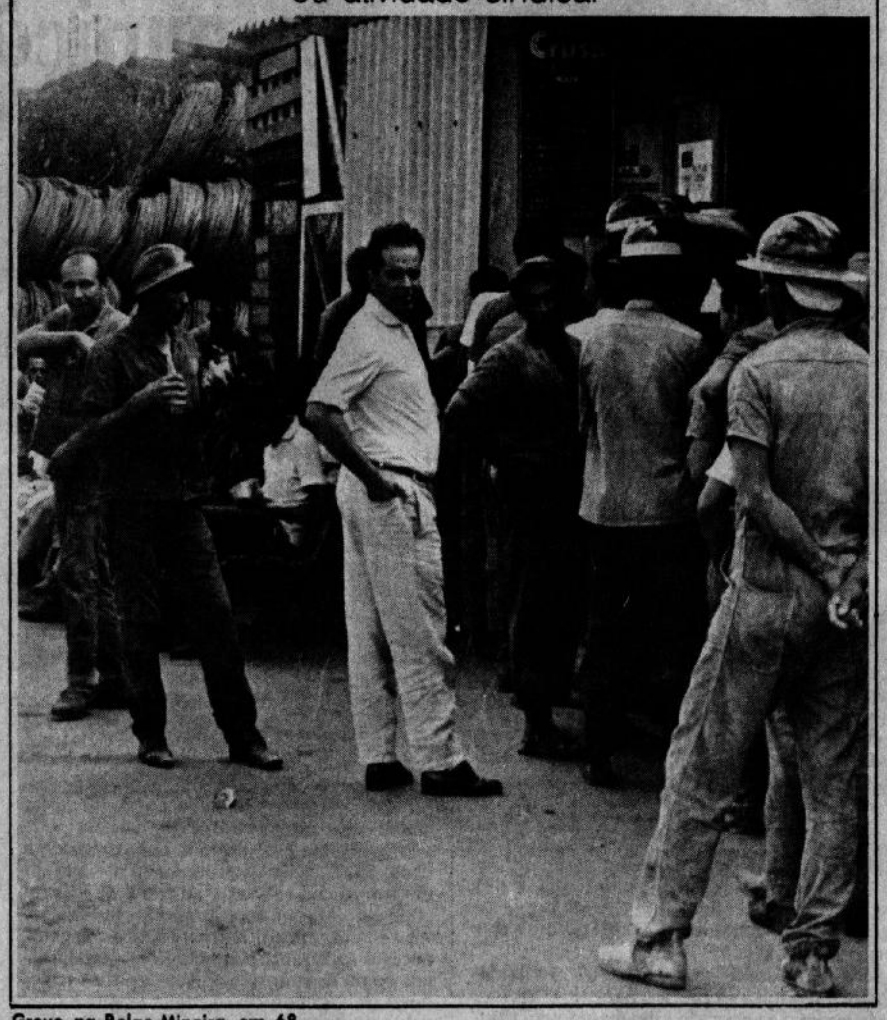

Greve na Belgo Mineira, em 68

Humberto Jaensen, advogado trabalhista

A maior anistia é a do salário

Advogado de presos políticos e de causas trabalhistas, acompanhando desde 1964, a vida do trabalhador brasileiro, Humberto Jaensen entende que a anistia política é um passo na luta pela recomposição do nível de vida do povo. Conforme enfatiza, as grandes demissões ocorridas após o golpe de abril foram feitas em empresas públicas. Umas pelos Atos Institucionais, outras pela Consolidação das Leis do Trabalho. Os primeiros foram cassados ou demitidos sem direitos e certamente se beneficiarão com a anistia política, podendo ser indenizados ou readmitidos em seus antigos cargos. Os demais, por terem sido indenizados na época, dificilmente terão benefícios imediatos. É o caso da maioria dos trabalhadores da Petrobrás, demitidos como inúmeros outros trabalhadores, de 64 até hoje, sob alegação de que a demissão fora feita com base na CLT embora no fundo a causa fosse política. Assim, seus direitos, à época, foram preservados, e hoje a anistia política que se reivindica não os atinge diretamente, pois o patrão sempre pôde demitir o empregado. Mas a Anistia, acrescenta o advogado trabalhista, poderá beneficiar a todo o assalariado, por poder vir a ser um processo em que se consiga também a "Anistia econômica", como o fim do arrocho salarial e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. E também porque, como fala o advogado, "ela libertará as lideranças dos trabalhadores e poderá reconduzir à vida política aqueles que falem em nome do povo".

As punições nunca cessaram

Logo em abril de 1964, mais de 10 sindicatos mineiros sofreram intervenção policial e seus líderes foram presos.

E na primeira lista de cassações, estavam os três líderes operários eleitos deputados estaduais em Minas.

José Gomes Pimenta, o "Dazinho", ex-trabalhador na Indústria da Extração de Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima, foi eleito pelo Partido Democrata Cristão. Foi preso, torturado e condenado a 18 anos de prisão, pena depois reduzida para 2 anos. Depois que saiu da prisão, voltou para a Mina de Morro Velho, mas, pressionado, acabou saindo sem receber indenização. Andou pela construção civil, mas foi exonerado do quadro de associados do Sindicato, por ordem do Ministério do Trabalho, quando tentava promover no seio da classe uma campanha de sindicalização. Perseguido, trabalha desde então em pequenas firmas de amigos. Ele acha que a anistia "é uma ótima fórmula para se trazer a normalização política ao país. Todas as lideranças daquela época acabaram. Novas lideranças foram criadas, mas sem campo para atuarem. Os sindicatos perderam o direito essencial de reivindicar melhores salários ao patrão, tornaram-se assistencialistas. Os operários brasileiros hoje não fazem congressos, não participam do processo político, a não ser nas câmaras de vereadores de suas cidades". Dazinho se anistiado, gostaria de voltar ao movimento operário. "Quero subir com meus companheiros".

Clodsmith Riani, trabalhador do setor hidrelétrico em Juiz de Fora, era o segundo cassado. E o terceiro era Sinval Bambirra, ex-deputado pelo PTB e ex-presidente do Sindicato dos Tecelões de Minas Gerais. Também foi preso em 64. Depois, asilou-se na Alemanha Oriental, onde hoje dá aulas de Português.

Vários sindicatos sofreram intervenção em 64. Todos os líderes presos perderam seus empregos sem qualquer indenização e não conseguiram trabalhar nas indústrias maiores, onde tinham liderança. O então presidente do Sindicato dos Bancários (Antônio Faria), por exemplo, foi preso e condenado a 18 anos. Comutada a pena para 1 ano, foi demitido do Banco do Brasil pelo próprio presidente da República, o Marechal Castello Branco. O advogado trabalhista Antônio Oliveira Lins, também cassado, lembra: "Não houve uma única empresa que permitiu a presença dos líderes em suas firmas. Silvio foi demitido da Mannesmann, Zé Márcio da Belgo, na Petrobrás vários operários ligados à diretoria do Sindicato foram demitidos".

Mas mesmo assim, o movimento operário em Minas se reergueu, com duas greves que mobilizaram milhares de trabalhadores das principais empresas da região, em 1968. Mas depois da greve de outubro, o Sindicato sofreu nova intervenção, e 26 de seus associados foram demitidos dos empregos por razões políticas, a maioria não conseguindo emprego no setor onde trabalhavam. Antônio Santana, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, nunca mais conseguiu trabalhar em indústrias. Conceição Imaculada de Oliveira foi presa e banida do país em 1971 (nunca foi julgada).

Aguinaldo Aquiles Peixoto Quintela trabalhou na Petrobrás até 69. Nesse ano, viajou "até acalmar a situação", pois estava sendo processado por causa de sua participação em um congresso de trabalhadores na indústria do petróleo realizado 68. Foi absolvido em 1972. Trabalhou longos anos como corretor de imóveis, formou-se em Ciências Sociais e hoje trabalha numa editora, longe dos operários: É a favor da anisia: "Parece que o movimento está crescendo muito no país, o governo está se isolando nesta luta, a solidariedade a favor é muito grande, o clamor é nacional". Para ele, "o processo só se efetivará através de uma Constituinte, porque com o governo que temos, a repressão continuará".

Mário Bento, metalúrgico, também participou da greve de 68. É perseguido desde 64, quando foi despedido da firma onde trabalhava por ser da diretoria do Sindicato. "Atualmente", conta, "nenhum dirigente sindical pode conversar comigo que já é visto como perigoso". Em 1972, ele foi preso, acusado de esconder em sua casa um foragido da polícia. Depois, foi demitido da Wolpini, onde trabalhava, sob a alegação de que a firma estava sendo vigiada por sua causa. Hoje é dono de uma pequena firma. Fazendo um balanço de sua situação, diz: "não é pior do que a do trabalhador brasileiro ".

Ênio Seabra foi impedido de tomar posse como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos em 1967 por imposição do Delegado Regional do Trabalho. Depois da greve de maio de 68 foi preso. E novamente detido em outubro, quando foi libertado por exigência dos trabalhadores de sua fábrica. Apesar de nunca ter sido condenado, teve seus direitos políticos suspensos em abril de 69. Como todos os seus companheiros, foi demitido. Hoje, trabalha longe da velha Mannesmann. Mesmo assim, fez questão de associar-se novamente ao Sindicato, embora dele não possa participar. Ênio acha principal a luta pela anistia, e diz: "Antes de tudo, se deve lutar a favor da democratização do país".

estudantes

477, o flagelo dos estudantes

Após abril de 64, medidas de repressão direta e uma legislação especial vêm atingindo os estudantes. Em fevereiro de 1967,com a edição pelo Presiddnte Castello Branco do decreto-lei 228, antecedido pela chamada Lei Suplicy, fechava-se o círculo de restrições impostas às entidades e atividades estudantis. Estavam postas na ilegalidade a União Nacional e as Uniões Estaduais de Estudantes (UNE e UEEs); os Centros Acadêmicos (independentes) transformavam-se em Diretório atrelados e dependentes das autoridades educacionais.

O avanço do movimento estudantil no ano de 1968, entretanto, fez necessário o aperfeiçoamento da legislação. Em fevereiro de 1969 era editado pelo Presidente Costa e Silva o decreto - lei nº 477, que definia "infrações disciplinares praticadas pos professores alunos, funcionários ou empregados de estabalecimentos de ensino público ou particulares", pelas quais poderiam ser punidos com o afastameto das Universidades por período de 3 a 5 anos. Entre outros coisas, é por ele punido aquele que "incite ou colabore para a paralisação das aulas; atente contra pessoas ou bens dentro ou fora das escolas; organize comícios, passeatas ou desfiles não autorizados ou deles participe; confeccione, imprima ou tenha em depósito material subversivo de qualquer natureza; sequestre ou mantenha em cárecere privado pessoas ligadas ao estabelecimento de ensino; ou use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública".

De 1969 a 73, anos de sua aplicação massiva, o 477 puniu 263 pessoas, atingindo os estudantes, tanto individualmente como às suas entidades representativas. No período também a imprensa estudantil foi duramente cerceada.

O 477 foi sempre, desde sua edição, um dos instrumentos mais combatidos da legislação de exceção. E, em meio a proclamações de boas intenções dos governos e de autoridades educacionais, sua aplicação foi sendo progressivamente reduzida. E enquanto isso acontecia, as Universidades iam adotanto regimentos internos e códigos disciplinares cada vez mais rígidos. Em 1974, os alunos da Universidade Estadual de Londrina levantav-se, junto com deputados do MDB, contra a tentativa de implantação da resolução 169, que caracterizava 14 infrações ao código disciplinar interno da Universidade; entre elas, "praticar atos que visem à organização de movimentos subversivos, tais como passeatas, desfiles, comícios públicos não autorizados...; fazer imprimir, ter em depósito, divulgar material subversivo de qualquer natureza; aliciar ou incitar alguém à deflagração de greve..participar de movimento grevista, dentro ou fora da Universidade". Era apenas uma nova redação dada a artigos do 477, que em função dos protestos que gerou, não foi aplicada em Londrina. Mas espelha bem o espírito das transformações por que passaram os regimentos internos das Universidades.

Assim, o novo regimento da Universidade de Brasília (UnB) tem vários artigos que repetem quase "ipsis literis" o 477, além de dizer em seu artigo 1º: "ao regime disciplinar de que trata este artigo incorporam-se as disposições do Decreto-Lei 477, de 26 de fevereiro de 1969".

Com base nesses regimentos, várias punições foram feitas. Em setembro de 76, por protestar contra a falta de professores, foi suspensas por 30 dias toda a diretoria do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia da Universidade Fedral Fluminense; em dezembro do mesmo ano, em meio a um movimentodos alunos pela reabertura e melhoramentos do restaurante universitário, foram suspensos 12 representantes dos estudantes da Universidade Federal da Bahia.

As punições, além de representarem uma repressão direta às reivindicações estudantis, têm como conseq ência o impedimento de os punidos se candidatarem a quaisquer cargos nas eleições reconhecidas pela adminstração das escolas. No caso do 477, os prejuizos também são amplos. A Lei Complementar nº 5, de abril de 1970 (chamada Lei das Inelegibilidades), estipula no Artigo 1º: 'São inelegíveis para qualquer cargo eletivo... os que hajam sido atingidos por qualquer das sanções previstas... no Decreto-lei nº 477..."

Para terminar, são inúmeros os casos de estudantes presos pela polícia ou incursos na lei de Segurança Nacional. Em junho, 800 estudantes foram presos em Belo Horizonte, na repressão ao sei III Encontro Nacional; 153 deles foram mais tarde incursos na LSN. msetembro, na segundo tentativa de realização do encontro. foram feitas 210 prisões em São Paulo. Apesar disso, o Encontro foi realizado. E quando o fato era comemorado por 2 mil estudantes, a Pontifícia Universidade Católica foi invadida por batalhoês de choqe da Polícia Militar, e, após espancamentos e depredações, cerntenas de estudantes eram mais uma vez encarcerados. No inquérito que se seguiu para apurar as responsabilidades pela invasão e os danos causados à instituição, 37 universitários foram indicados por "subversão" na Lei de Segurança Nacional.

A PM no lugar dos estudantes

As punições na UnB

A crise que abalou a Universidade de Brasília no ano passado deixou no seu rastro, além de um clima de insegurança entre professores, alunos e funcionários, grande número de punidos que tiveram suas vidas acadêmicas e profissionais prejudicadas. Em 1977, foram aplicadas 50 penas de suspensão, houve 30 casos de expulsão, e 31 estudantes foram indicados na Lei de Segurança Nacional. Além disso, 1.500 estudantes pediram trancamento geral de matrícula, a grande maioria porque previam a possibilidade de um jubilamento em massa, como represália do reitor pela participação na greve. De fato, dando prosseguimento à sua política de "limpar" a UnB, o capitão Azevedo jubilou cerca de 1.400 estudantes em 1977.

É significativo que durante toda a crise o reitor não tenha se utilizado, nem uma vez, do decreto-lei 477 para punir os alunos. Aliás, o capitão Azevedo até argumentou que isto foi por benevolência sua, "para não prejudicar os alunos". Na verdade, aplicação do 477 exige inquérito, com prazo determinado, e o processo vai ao Ministério da Educação, havendo ainda a possibilidade de se interpor recurso na Justiça. Já a punição pelo Regimento Interno da universidade é sumária e depende apenas do reitor. Portanto, desde que o Regimento Interno da UnB incorpora todos os dispositivos do 477, tendo ainda estas vantagens "práticas", explica-se porque ele não tem sido utilizado nas punições de alunos da UnB.

A penalidade mais grave imposta a estudantes da UnB foi a prisão por 30 dias e o indiciamento na LSN, que atingiu a 31 alunos. Houve dois inquéritos, e dos 27 arrolados no segundo inquérito, 11 foram denunciados, o que causou grande surpresa, pois os participantes do primeiro inquérito, considerados por Azevedo como "os mais perigosos", tiveram seus processos arquivados por absoluta falta de provas.

Em princípio, uma vez arquivado o processo, nada consta legalmente contra quem tenha sido indiciado na LSN, que poderia desenvolver suas atividades como qualquer outro cidadão. Na prática, porém, observa-se muitas vezes que os órgãos de segurança mantêm vetos velados contra essas pessoas, que assim têm dificuldades na obtenção de documentos e empregos. É também comum que sejam constantemente chamadas à polícia, para prestar declarações sobre sua vida atual. A perda do emprego é praticamente automática, especialmente se for em instituição pública ou vinculada ao governo, e a dificuldade de obter o atestado de antecedentes impede o registro profissional e torna quase impossível conseguir novo emprego.

Um aluno, João Simplício, além de indiciado na LSN foi também expulso e demitido de seu emprego na Fundação Educacional de Brasília. Ele foi acusado de ter participado nas manifestações de 19 de maio. Entretanto, ficou provado que naquele mesmo dia ele estava fazendo prova no Hospital Escola de Sobradinho, cidade-satélite de Brasília.

Continuar os estudos é um dos principais problemas enfrentados pelos expulsos. Tudo indica que há, pelo menos em muitas universidades, uma proibição sigilosa de se aceitar transferência de estudantes expulsos da Unb. Manoel Mosart Machado, por exemplo, procurou várias universidades fora de Brasília para obter sua transferência, mas à simples menção da sua universidade de origem era sempre informado de que "não há vagas". O mesmo aconteceu, sem qualquer explicação, a Juarez Pires da Silva e Hudson Cunha.

A suspensão também pode trazer consequências desagradáveis. O estudante de Biologia Ivaneck Perez Alves, suspenso por 90 dias, foi impedido de se inscrever num concurso público, sem que qualquer justificativa lhe tenha sido fornecida. Ele foi também jubilado. Muito frequentemente, a suspensão resulta em jubilamento, devido ao fato de o aluno suspenso não alcançar o mínimo de presença ás aulas exigido. Isto é uma exorbitância, pois temos uma pena - a suspensão - acarretando outra - o jubilamento.

Qual o destino dos ex-presidentes da UNE?

Na década de 60, o movimento estudantil, teve grande destaque no quadro político do país. À sua frente, estava a UNE (União Nacional dos Estudantes), entidade máxima dos estudantes brasileiros. O que aconteceu a seus principais líderes desde então bem representa a repressão que durante os mesmos anos acompanhou as lutas estudantis. Punidos por "subversão", por sua militância política, nenhum dos ex-presidentes da UNE escapou.

- Gestão 1961/62 - Aldo Arantes. Várias vezes processado à revelia, foi preso em dezembro de 76, condenado a 10 anos de prisão.
- 62/63 - Vinícios Caldeira Brant - Preso durante alguns anos na Ilha Grande. Solto depois de cumprir pena.
- 63/64 - José Serra - Exilado desde 1964, retornou recentemente ao país. Escreveu no exterior vários livros, entre os quais "O Milagre Brasileiro".
- 64/65 - Gestão imediatamente posterior ao movimento militar de abril de 64, correspondeu a um período de reorganização da entidade.
- 65/66 - Gestão assumida por dois vice-presidentes: José Fidélis e Altino Dantas Jr. O primeiro foi preso, cumprindo pena, encontra-se hoje em liberdade. O segundo, preso em São Paulo, cumpre pena de 83 anos de prisão.
- 66/67 - José Luis Guedes - Exilado.
- 67/68 - Luis Travassos - Prëso em 68, quando participava do Congresso da UNE, em Ibiúna, foi banido do país no ano seguinte, trocado com mais 14 presos políticos pelo embaixador norte-americano Charles B. Elbrick, então sequestrado. Vive atualmente na Alemanha.
- 68/69 - Jean Marc Van Der Weid - Último presidente eleito da UNE, foi preso em 69. Trocado pelo embaixador suiço Giovanni Bucher, junto com 69 outros presos, foi desde então banido do país. Vive hoje em Paris. (Veja a seção "Banidos")
- Honestino Guimarães - Vice-presidente de Jean Marc, assumiu a entidade depois da prisão deste. Desaparecido desde 1972.

José Moura e Fontes

Até hoje não reintegrado

O estudante pernambucano José Moura e Fontes, punido pelo 477 em 1969, até hoje sofre as consequências da punição. Seu depoimento:

"Em 1969, eu cursava o 3º ano de Medicina Veterinária. Presidia o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco e representava o corpo discente junto ao Conselho Universitário. Com o advento do 477, eu e diversos colegas sofremos a pena de suspensão por 3 anos. Foi decretada a intervenção no DCE e DAs. E, por iniciativa de dois professores, eu e dois colegas fomos denunciados junto à Auditoria Militar, por motivos que já haviam sido objeto de julgamento no Conselho Univeristário (onde fui absolvido por 9 votos a 2). (...)

Cessada a pena de Suspensão, fiz um requerimento à Universidade, no dia 17 de dezembro de 73, solicitando reingresso no curso. A Reitoria negou, sob a alegação de eu estar fora do prazo.Em janeiro de 75, encaminhei novo requerimento, solicitando reconsideração da decisão anterior. Mais uma vez foi dito não. Ainda inconformado, impetrei um mandado de segurança. O juiz negou a liminar, alegando não estar em época de matricula e tal. A decisão final, também negativa, só veio um ano depois, dando condições a um recurso ao Tribunal Federal de Recursos, que encontra-se hoje à espera de julgamento.

Lembro-me que, em encontro com o Reitor da UFRPe, acompanhado de meu advogado e do deputado Sérgio Murilo, ele me aconselhou a, para retornar, fazer um novo vestibular. De volta a Pernambuco, fui aprovado no vestibular para o mesmo curso que fazia (Veterinária) e no qual venho insistindo: Devo retornar às aulas no mês de agosto próximo. Mas a coisa já começou a engrossar, pois foi incluído no regimento interno da Universidade um ítem que diz não serem as matérias cursadas há mais de 5 anos objeto de dispensa.

"Toda essa luta que venho travando foi objeto de denúncia feita no Senado pelo Senador Marcos Freire, contestando colocação feita por Jarbas Passarinho, que dizia já terem voltado todos os estudantes punidos pelo 477".

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 78113125 anc001, p. 89

exilados

Os exilados

A Comissão de Justiça e Paz de São Paulo calcula que 10 mil brasileiros, contando os familiares, vivem hoje no exterior por motivos políticos

Exilado é todo aquele brasileiro que, por motivos políticos, foi obrigado a viver noutro país. A Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, ligada à Arquidiocese, está fazendo um levantamento para determinar o número de refugiados brasileiros no exterior. Um dos que cuidam desse assunto na Comissão, o professor Dalmo de Abreu Dallari, diz que "a estimativa que se pode fazer indica a existência de três mil exilados vivendo em países da Améria e Europa – a maioria na França, Suiça, Inglaterra, Suécia e Estados Unidos. Considerando-se que as restrições foram estendidas aos familiares, chega-se à conclusão de que mais de 10 mil brasileiros vivem no exterior" por razões políticas.

Além de quantificar o número de exilados, a Comissão de Justiça e Paz se preocupa em sensibilizar o governo e a opinião para as restrições que eles sofrem. Sistematicamente, as embaixadas e consulados brasileiros negam-se a revalidar passaportes (às vezes confiscam o documento entregue para revalidação), como se recusam a registrar os filhos de refugiados políticos. Nos últimos anos, vários exilados, através do advogado Idibal Piveta, conseguiram que o Itamaraty revalidassem seus passaportes, como foi o caso do teatrólogo Augusto Boal ("Arena conta Tiradentes"), que hoje vive em Lisboa.

Nesta e nas nove páginas seguintes, contamos a vida dos exilados brasileiros em alguns países e publicamos depoimentos de vários deles, inclusive de parte dos 128 que foram banidos ao serem trocados por diplomatas estrangeiros. Sua vida é cheia de dificuldades, mas eles se recusam a serem vistos como coitadinhos. Trabalham, estudam, acompanham a vida no seu país e lutam para que melhorem as condições de vida de seu povo. Apresentamos também um quadro de alguns exilados que já retornaram ao país e as esperanças dos familiares dos que ainda estão longe da pátria.

Brizola, Flávio Tavares, David Lerer, Márcio M. Alves e Miguel Arraes em Lisboa

Os que voltaram

Darcy, Almino, Thiago de Mello...

Darcy Ribeiro

Almiro Afonso

O exílio terminou para alguns brasileiros que, nos últimos anos, conseguiram retornar ao país sãos e salvos. Foi o caso dos poetas Ferreira Guilar, que vivia na Argentina desde o AI-5, ou Thiago de Mello, que foi para a Alemanha na mesma época. Ou do crítico de arte Mário Pedrosa, o jornalista Guy de Almeida, que vivia no Peru e hoje mora em Minas, o ex-deputado Fernando Santana, o ex-líder sindical Dante Pellacani, hoje vivendo no bairro paulista da Mooca, o ex-líder estudantil José Serra, os ex-ministros do Trabalho de Jango Almino Afonso, da Jusitça Abelardo Jurema e Casa Civil Darcy Ribeiro.

Principalmente no ano passado, vários deles desembarcaram no Brasil trazendo experiências variadas. Darcy Ribeiro, por exemplo, que se exilou em 64, voltou em 1968, foi preso e saiu de novo, conseguiu retornar definitivamente depois de obter autorização para fazer aqui uma operação difícil. Darcy Ribeiro foi primeiro para o Uruguai, mas também viveu no Chile e no Peru. Em todos os lugares, trabalhou intensamente, escreveu "duas mil e poucas páginas de livros", pois, como diz, "a única forma de enfrentar o exílio é trabalhar loucamente – 12,14 horas por dia".

Foi o que também fez o crítico de arte "Mário Pedrosa, primeiro no Chile, onde começou a organizar o Museu de Arte Moderna local, contando com sua experiência de organizador da Bienal de São Paulo. Quando Allende caiu, Pedrosa foi para o México e depois para a França, onde, para completar o orçamento debilitado pela magra aposentadoria compulsória do ex-secretário-geral do Conselho Nacional de Cultura, fazia traduções. Em outubro de 1977, doente e cansado, conseguiu desembarcar no Brasil com um documento fornecido pela embaixada brasileira na França, pois, sem passaporte, Pedrosa vivia naquele país com um cartão de refugiado político fornecido pela ONU.

Era o mesmo documento de identidade que o poeta Thiago de Mello usou na Alemanha, e depois em Portugal e no Chile. Ele exilou-se quando saiu o AI-5, em 1968, mas só foi processado – e absolvido – quando já estava no exterior. Todo de branco, com cabelos já grisalhos, ele voltou e imediatamente começou a trabalhar (atualmente faz um show com o compositor Sérgio Ricardo).

Todos os que voltaram recentemente foram submetidos a longos interrogatórios nos aeroportos. Almino Afonso, ex-ministro do Trabalho de João Goulart, foi recebido por um grande número de amigos no aeroporto (sua volta foi anunciada nos jornais) e interrogado durante três horas sobre o que fez no exílio. Ele passou pelo Uruguai, onde, em companhia do ex-deputado Max da Costa Santos (que voltou e montou uma editora, este ano, morrendo no Rio) saiu por pressões do governo brasileiro. Foi para o Chile (até 73) e depois Lima, depois Buenos Aires. Como todo exilado, sofreu os problemas de documentação, inclusive para os filhos nascidos no exterior, mas conseguiu algo talvez inédito: em fins de agosto de 1976, sem fazer qualquer consulta ao governo, comprou uma passagem de avião em Buenos Aires usando apenas a carteira de identidade e desembarcou em São Paulo.

"Que voltem em segurança"

Os familiares dos exilados desejam ardentemente sua volta ao País, mas só se for em segurança

"Quanto mais a sociedade brasileira reagir positivamente à campanha pela anistia ampla, total e irrestrita, mais depressa os exilados voltarão ao seio familiar e à vida política e o próprio povo terá condições de lutar por dias melhores e instaurar o estado de direito no Brasil" - diz, com firmeza, Iramaya Queirós Benjamin, mãe de dois exilados brasileiros, Cid, banido, e Cesar, que foi colocado num avião para a Europa.

Iramaya trabalha ativamente por esse regresso, atuando no Comitê Brasileiro da Anistia, que ajudou a fundar e isso faz com que ela não se sinta tragada pela saudade. "Minha saudade pode ser comparada àquela história do elefante que vivia se queixando porque tinha uma pequena farpa encravada na pata. Podia ser pequena, mas doía muito.

A farpa também atinge Ruth Savaget, mãe de Márcia, exilada na Dinamarca. Mas ela também se considera uma exilada. " Na verdade, são um milhão de pessoas que estão exiladas e não 10 mil (o número da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo). Temos que considerar o número de pais, irmãos, amigos e parentes que choram juntos e que se solidarizam na tristeza ".

Um dos meios que as famílias encontram para resolver a angustia da distância é a correspondência constante, a permanente olhada nos albúns de fotos e, de vez em quando, uma viagem ao país onde está o exilado. Mas, como lembra Judith Vieira Lisboa, mãe de Marijane, mulher do ex-presidente da UNE Luiz Travassos, "com a introdução do depósito prévio para viagens ao exterior as coisas pioraram sensivelmente. Antes, a gente se virava, pagava a passagem em prestações e visitava nossos filhos. Agora, ir à Europa (a filha mora na Alemanha) tornou-se uma tarefa quase impossível com a desumanidade que criaram com o depósito prévio". Oscar Simões, pai de Reynaldo Guarani Simões, banido em 1971 e hoje vivendo na Suécia , completa: "Eles não deixam nossos filhos virem ao Brasil e tentam nos impedir de visitá-los".

Há, contudo, as visitas de lá. Em março passado, Iramaya Queirós recebeu Ana Maria, sua neta, filha de Cid e Isolda. Ela nasceu no Chile há quatro anos, mas só conseguiu passaporte no ano passado, embora ainda sem registro de cidadã brasileira. Oscar Simões, se revolta com a situação das crianças, que, em muitos casos, são registradas como filhas de mãe solteira, embora os pais sejam casados legalmente. "Não tenho preconceitos, e o que entra em discussão não é o problema moral, mas a questão de arbitrariedade. Não aceito esta situação de crianças bastardas, porque não é verdadeira. Elas têm o direito de paternidade, por mais que isso possa incomodar alguns".

Apesar de quererem os exilados no Brasil, seus familiares, por defenderem a anistia e a democracia, querem que eles retornem em segurança. "Meus filhos Cid e César, como todos os outros jovens que atualmente se encontram distantes de seu povo, querem ajudar a construir o país, que afinal de contas não é dos militares, mas dos brasileiros. Eles têm o direito de voltar. No entanto, se regressarem hoje serão presos", diz Iramaya Queirós. Judith Lisboa tem opinião parecida: "Eu prefiro morrer de saudades sabendo-a (a filha Marijane) longe, mas em segurança, do que viver naquele sobressalto em que vivíamos, sem um segundo de sossego, com policiais a toda hora dentro de casa".

José e Cecy Cardoso, pais de Jaime - banido em 1971, hoje exilado na Suécia - só viram o filho uma vez, mas de vez em quando conversam pelo telefone e trocam muitas cartas. José pega uma das cartas e lê trechos de um poema que o filho escreveu no exílio. "Tenho pena do meu filho. Como pode um poeta trabalhar sem contato com a cultura de seu país?"

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 78113125 am001, p 90

exilados FRANÇA SUÉCIA BÉLGICA

A penosa luta pelo passaporte*

Os exilados na França travam atualmente uma difícil batalha para conseguir passaporte e documentos com registro para seus filhos, geralmente considerados crianças sem pátria

Os debates sobre a anistia que se ampliam no Brasil, já vinham sendo feitos no exterior com certa regularidade. Naturalmente, porque aqui no exterior estão muitos dos diretamente interessados : os exilados. A tônica desse debate, no entanto, mudou muito nos últimos anos. De reivindicações esparsas, sem nenhuma coordenação, elas se transformaram num movimento unificado. Os primeiros passos . para a unificação foram dados após o golpe militar do Chile, em 1973, que provocou a vinda para a Europa de um numeroso contigente de brasileiros. Com eles, vieram os chilenos, em número maior, e o embrião de vários organismos começava a nascer.

Surgiram, então diversos projetos unindo toda a oposição no exterior, culminando com o ato público de 5 de maio de 1975, realizado em Paris, em solidariedade aos presos políticos brasileiros. Em setembro do mesmo ano era fundado o CBA, em Paris. Nos meses e anos seguintes, outros comitês com o mesmo fim foram fundados em nove países da Europa, além dos Estados Unidos, México, Canadá e Ilha da Madeira.

A campanha pela anistia desencadeada no Brasil, desta forma, veio dar um novo alento ao trabalho desses comitês. E as prórpias reações do governo, às vezes não negando a necessidade de revisão de certos processos, ou quantificando o número dos brasileiros impedidos de entrar no país, forçou esses comitês a adaptarem sua estratégia. "Lutamos hoje por uma anistia ampla e irrestrita, e para desmentir os números dados pelo próprio governo", dizem os membros do Comitê.

"Ampla e irrestrita", para o Comitê, significa uma anistia sem discriminação, que inclua exilados e banidos; todos os que estão fora do país por motivos políticos; a volta de professores e cientistas a seus antigos postos, e a libertação dos prisioneiros políticos.

DE TRÊS A OITO MIL

O número de exilados, na França e outros países, embora não se tenha chegado a um consenso, variaria entre três e oito mil, contando os membros de cada família.

Na verdade, a quantificação, e a classificação dos vários casos, parece quase impossível. Basta notar que nem sempre o exilado aquele que deixou o Brasil por motivos políticos chega a pedir asilo noutro país. É somente os que pediram o asilo são considerados refugiados políticos, protegidos por direitos garantidos pelas Nações Unidas. Esses asilados possuem uma Carteira de Refugiados e, em princípio, o número deles (em caso especial) poderia ser revelado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas. Mas, e aqueles que não pediram o asilo, embora também tenham deixado o país por motivos políticos.

O número deles é praticamente impossível de ser calculado, já que estão dispersos nos vários países da Europa, América Latina, Estados Unidos e África, não havendo um organismo que os reúna.

Sem a guarda do Estatuto do Refugiado Político - que garante a carta de trabalho e a carta de permanência - os exilados são obrigados a passar por estudante ou, para quem chegou antes de 1974 na França, por trabalhador imigrante. Muitos brasileiros não pediram asilo porque esperavam voltar logo ou simplesmente porque preferiam não se colocar sob o Estatuto do Refugiado, que, embora garanta uma série de direitos, também obriga o estrangeiro a carregar a marca do asilado político.

Entretanto, os CBAs vêm conseguindo mobilizar e reunir a grande maioria dos exilados. Em Paris, por exemplo, um encontro promovido em março pelo CBA permitiu traçar as linhas de um trabalho amplo que já vem sendo desenvolvido em função da campanha pela anistia. Um dos aspectos desse movimento é a reconquista do passaposte, e do registro dos filhos de exilados, documentos que as embaixadas brasileiras vêm se negando a dar.

SOB A PROTEÇÃO DA ONU

Logo que o estrangeiro recebe asilo político da França depois de provar que a permanência em seu país de origem poderia implicar em riscos -, ele é obrigado a deixar seu passaporte (se ainda o tiver) junto ao Ofício Francês de Proteção aos Refugiados e apátridas-OFPRA. Em troca, ele recebe a Carteira de Refugiado e um Título de viagem francês, que substitui o passaporte, e que permite a sua circulação por todos os países que assinaram a Convenção de Genebra de 1951-com exceção, é claro, do seu próprio país. Eles se colocam assim sob a proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas, que passa a exercer as funções de um serviço consular. Dessa forma, a entrega do passaporte à OFPRA e a colocação automática sob a sua proteção significa o não reconhecimento jurídico do serviço consular do seu próprio país, no caso o Brasil.

Esse não reconhecimento, entre outras coisas, pode explicar para um certo número de brasileiros a opção por uma vivência no exterior sem o auxílio do estatuto de refugiado.

Na prática, contudo, mesmo brasileiros passaram a ter problemas.

Muitos deles, ao terem que renovar seus passaportes, acabaram perdendo-o. Sem dizer sim nem não, a Embaixada continua se negando a entregá-los, deixando esses exilados sem nenhuma espécie de documento e sem a possibilidade de sairem da França, ou do País onde estão asilados. "O passaporte é um direito sacrossanto de todo cidadão", diz a advogada brasileira Anina de Carvalho, exilada desde 1971 e vivendo em Paris; por ter defendido presos políticos e denunciado torturas. "Mas as embaixadas brasileiras continuam se negando, arbitrariamente, a fornecê-los".

Pelo menos algumas dezenas de casos já foram levantados somete na Europa. E, no entanto, já existe nesse sentido, jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal que remonta a 1974, quando a médica Vólia de Miranda Pinto viu recusado seu passaporte em tóquio pelo simples fato de ter morado na União Soviética, Vólia impetrou mandado de segurança junto ao Supremo e recebeu seu passaporte de volta, por unanimidade de votos.

O número de mandados de segurança cresceu nos últimos dois anos, sobretudo depois de 1975, quando o teatrólogo Augusto Boal conseguiu recuperar o seu passaporte. A negação desse documento, entretanto, passou a ser regra em todas as embaixadas brasileiras depois que o Itamaraty distribuiu instruções nesse sentido, acompanhada de uma relação de cerca de 300 brasileiros acusados de estarem na lista denominada "NSN-Nocivos àSegurança Nacional".

Na mesma época, as embaixadas passaram a negar também o registro de filhos dos brasileiros que constavam de tal lista. "No entanto-diz Anina de Carvalho-o registro de filhos de refugiados está garantido por lei de 1949".

Na prática, algumas dezenas de crianças continuam ainda sem registro. Recebem apenas um pequeno documento onde se lê o seu nome e de seus pais, o dia e o local de nascimento e, no espaço reservado à nacionalidade lê-se "Refugiado ONU"

Tais aberrações vêm sendo combatidas em campanhas contínuas no exterior, com a participação de organizações e da igreja dos vários países. Em alguns casos, a mobilização conseguiu resultados. Como aconteceu com Luisa, filha de Dagmar e Armando Dias Vargas, que nasceu em Bruxelas no dia 18 de março do ano passado. Durante um ano, o consulado brasileiro se negou a registrar Luisa, e seu único documento era o papel de "refugiado" fornecido pela ONU. Cinco dias antes do seu primeiro aniversário, o casal recebeu uma convocação para comparecer ao consulado. "O Consulado Geral do Brasil em Antuérpia" - dizia a convocação - "cumprimenta o Senhor e Senhora Armando Vargas Dias e informa-os de que foi recebida a autorização para o registro de Nascimento de sua filha Luisa...".

O Comitê Belga pela Anistia do Brasil, sediado em Bruxelas, atribuiu essa vitória, entre outras coisas, ao movimento que se faz no Brasil. "Esta pequena vitória mostra que a campanha pela anistia é viável. Mas desnuda também a tática do govenro, que consiste em resolver os casos mais escandalosos, tentando com isso abafar o clamor popular pela anistia. Em resposta a esse tipo de manobra, devemos intensificar a campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita".

Há outros "casos escandalosos", como ocorrido à família de Célia e João Carlos Bona Garcia. Quando nasceu Luciano, o segundo filho do casal, eles moravam em Alger, depois de terem passado pelo Chile. Célia, foi registrá-lo junto à Embaixada brasileira, como são obrigados a fazer todos os brasileiros que nascem na Argélia. "Quando viram que eu era a mulher do Bona", conta Célia, "eles fizeram uma seta bem visível, ao lado da minha foto, no meu passaporte, e observaram: importante, ver na página 23'. E lá na página 23 eles escreveram: 'Os filhos de Célia Bona Garcia, Rodrigo, de nacionalidade chilena, e Luciano, de nacionalidade brasileira, são filhos de João Carlos Bona Garcia, cujos direitos políticos estão cassados e que foi banido do Brasil". Para Célia e Bona, "trata-se de uma agressão a um documento particular que nenhum governo tem direito de fazer".

Outros empecilhos seriam colocados à família. A mesma embaixada brasileira de

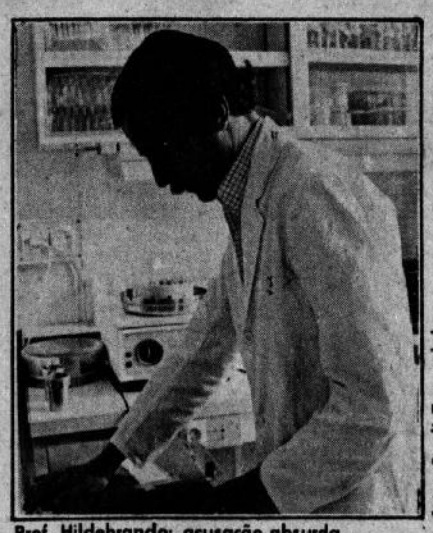

foto: Sueli Tomazini

Prof. Hildebrando: acusação absurda

Argel recusou a nacionalidade brasileiro à Rodrigo, o filho do casal que nasceu no Chile, alegando que ele tinha "nascido fora da jurisdição da Argélia".

Depois, seria a vez da própria Célia. Vencido seu passaporte, desta vez já em Paris, onde estavam morando, a Embaixada limitou-se a dar passaporte aos dois filhos, recusando a ela. "Quando protestei, disseram que meu nome estava na 'lista negra', na relação NSN, e que por isso estavam impedidos de me dar o passaporte". Célia, no entanto, nunca teve atividade política. "Foram oito meses de trabalho através do Comitê Brasil Anistia", conta Bona. "O caso já tinha sido divulgado até mesmo pela imprensa no Brasil e nos já não tínhamos mais esperanças".

Em fevereiro, finalmente, dois dias depois que o ministro Falcão anunciou que apenas 128 pessoas não poderiam entrar no Brasil, Célia recebeu um telefonema do consulado em Paris, convocando-a. Um passaporte, enfim? Engano. O documento, que de fato era um passaporte, trazia uma observação singular: "Válido somente para a França".

"Uma brincadeira de mau gosto? Ou uma sutileza da repressão? Antes de tudo, uma agressão a uma pessoa cuja única acusação é ter se casado com um banido", diz o próprio Bona. "E um desmascaramento aos números e às declarações do próprio governo".

"PROCESSADO NÃO RECEBE PASSAPORTE"

Há dezenas, centenas até, de casos variados. No geral, só os fatos ocorridos com os exilados mais conhecidos, e aqueles que se decidem a se opor, acabam vindo a público. Pode-se citar, entre eles, o do cientista Luis Hildebrando Pereira da Silva, que dirige o Departamento de Parasitologia Experimental do renomado Instituto Pasteur, em Paris. Em 1969, quando foi obrigado a deixar o Brasil pela segunda vez, o professor Hildebrando saiu com um passaporte válido. Em 71 e 73, não teve problemas para renová-lo. Em 1975, porém, recusaram. 'Não diziam sim, nem não", conta o professor.

"De início - ele explica - tentei várias medidas junto a autoridades consulares e diplomáticas brasileiras, no sentido de mostrar que estavam me coagindo a ficar na França quando minha atividade profissional exigia que eu viajasse para os Estados Unidos e outros países da Europa, com certa frequência. Mas como todas essas tentativas falharam eu entrei com mandado de segurança no Brasil. A resposta que o Ministério das Relações Exteriores deu ao Supremo Tribunal Federal, prá justificar a não entrega do passaporte, se baseava na seguinte declaração: "o interessado está sob processo de perda de nacionalidade pelo fato de trabalhar para um governo estrangeiro sem autorização do presidente da República e portanto não tem direito ao passaporte".

O professor, no entanto, nunca tinha sido informado desse processo de perda de nacionalidade. "Só tomei conhecimento do processo depois que o Tribunal me deu ganho de causa, ordenando que o Ministério das Relações Exteriores me fornecesse o passaporte". "Isso foi em março de 1977. Em seguida, recebi uma carta do Consulado em Paris comunicando, oficialmente, queestava sob processo de perda de nacionalidade e que tinha 90 dias para apresentar minha defesa. E informavam que entregariam meu passaporte mas que nele iria constar o fato de que estava sob processo e que, portanto, o documento seria considerado não válido no dia em que fosse publicado o decreto de minha perda de nacionalidade".

O processo ainda está em andamento. "Enviei minha defesa em termos puramente jurídicos", diz o professor. "Considero essa acusação absurda, pois não trabalho prá nenhum governo estrangeiro. Estou sob contrato junto ao Centro Nacional de Pesquisas Científicas, submetido a um estatuto particular de contratados desse centro onde aliás, trabalham cientistas franceses e de outras nacionalidades. Na verdade, para ser funcionário do Governo, a constituição francesaexige que o cidadão seja francês. Com exceção de alguns casos especiais".

A acusação, segundo o professor, "não passa de um pretexto". E colocaria na mesma situação dezenas de cientistas brasileiros que atuam junto a instituições científicas ligadas ao Estado, além de dezenas de outros brasileiros no exterior que trabalham para organismos oficiais ou para-oficiais.

O problema do passaporte está hoje, portanto, no centro do debate pela anistia. Concretamente, na reunião de março, o Comitê Brasil pela Anistia sugeriu que se impetrasse um mandato de segurança coletivo, contando com o apoio de todos os brasileiros no exterior, e com os organismos e instituições que lutam pela anistia no inteior do Brasil. A luta para consegui-lo, no entanto, aparece como faca de dois gumes. "Para que serve um passaporte que não dá direito a entrar no Brasil?", questionam alguns. "E mesmo tendo um passaporte, quem é que vai se arriscar a entrar no Brasil sem ter garantias mínimas?,", perguntam outros.

Além de ser um passo na luta pela anistia, uma mandato de segurança coletivo - se possível com todos os brasileiros na Europa - "desmentiria os números dados pelo governo", diz o CBA. Apoio não falta. Além de vários advogados franceses que já se colocaram à disposição, os comitês pela anistia no Brasil dos vários países estão recebendo colaborações de todas as formas. Já se pode contar, segundo o CBA, com pelo menos uma dezena de advogados brasileiros.

Assim, a reconquista do passaporte, através de um mandato de segurança coletivo, é apenas uma das propostas. Somam-se a ela, manifestações junto à Embaixada brasileira nos vários países, a conscientização de um maior número de instituições francesas, a divulgação junto à imprensa dos vários países, e o estabelecimento de uma unidade sólida entre todos os brasileiros exilados no exterior.

*** O conjunto de reportagens sobre os exilados na França, Bélgica e Suécia foi produzido por nossa sucursal de Paris**

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 78113125 am001, p. 91

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 78113125 an 001, p. 92

exilados FRANÇA SUECIA BÉLGICA

Diálogo em familia

Sandra Castro, 31 anos, socióloga, numa conversa em Paris com Flávia, 12 anos, estudante, sua filha. Ambas exiladas

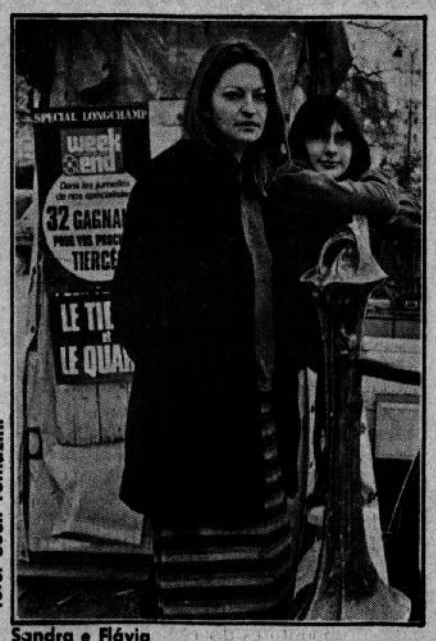

foto: Sueli Tomazini

Sandra e Flávia

CENA 1: SAÍDA DO BRASIL

Sandra – A gente saiu do Brasil meio corrido. Deixamos tudo e todos. As crianças ficaram na casa dos avós e não deu nem pra falar com elas. Fomos pro Uruguai, por uma semana (por duas...?). O tempo calculado não era maior do que esse. Era só um espaço, uma viagem de ida e volta logo.

Flávia – Lembro que fiquei triste, disseram que vocês iam passar pra nos dar tchau. Ninguém passou e o ambiente da casa era misterioso: quando falávamos de vocês, era só troca de olhares. Será que morreram? Isso eu me lembro porque foi uma coisa que marcou muito a minha saída.

S – Contaram que cada vez que tocava a campanhia, o Joca, que tinha dois anos, ficava: "pai, mãe, pai, mãe". Ninguém explicava nada. Mas explicar o que? Ninguém garantia, ninguém sabia. A nossa volta podia ser, podia não ser.

A partir de um momento, eles não perguntavam mais. Até que um psiquiatra avisou: "tem que falar explicar alguma coisa. Eles estão achando que os pais morreram e não perguntam pra não ter confirmação".

F – Depois falaram, quando ficou certo que a gente ia viajar. E pra mim, aquela saída era uma coisa muito importante, uma grande viagem. Eu não pensava que ia revê-los, claro que eu pensava... era uma coisa muito confusa.

CENA 2: 1º EXÍLIO

S – Quando eles vieram nos encontrar, a gente já tava no Chile. O "voltar logo" foi desaparecendo das nossas perspectivas e era necessário um lugar pra ficar, e o Chile oferecia melhores condições.

Eles chegaram e a gente tava procurando casa e não tinha móveis e não tinha nada, e era um saco.

Mas teve também coisas legais, alegrias, aproximações. E é assim que me lembro da primeira integração, foi com o pessoal do bairro. Era um lugar onde morava a classe média baixa. O pessoal não perguntava muito, sabiam que a gente era brasileiro e como os "70" tinham chegado a pouco, eles já conheciam a repressão no Brasil. A solidariedade vinha mais do lado das mulheres, porque era enquanto mulher que eu me ocupava de procurar escolas para as crianças, ver se existia pediatra no bairro. Um dia, quis saber quando passava o lixo, eu não sabia como dizer lixo, foi uma confusão, acabei trazendo uma lata pra mostrar o que era. Elas sabiam as preocupações que eu devia ter e se adiantavam, lembro-me da geladeira: uma ia na minha casa buscar as coisas pra botar na sua geladeira e outra já tinha levado pra botar na geladeira dela. Era legal!

F – Pra mim, o que me lembro bem forte é que eu queria voltar pro Brasil e quando a gente foi pra Bélgica eu queria voltar pro Chile... Quando eu falava pro pai que eu tinha tido um sonho, que queria voltar, ele ria. Mas era verdade! Pra viver eu não sei... Eu quero ir, é só isso. Não fazer visita, não fazer turismo, eu me sentiria meio besta. Eu quero é ver.

S – Com o Joca, meu outro filho, foi diferente, ele era muito pequeno. Começou a falar primeiro espanhol, depois português. Depois chegou num ponto, na Europa, que ele não sabia mais o que era, brasileiro, chileno. Mesmo com as pessoas que vinha em casa, ele não sabia que língua falar. Flávia dizia: "quando eu tiver vinte anos, no mínimo a gente vai tá na China e eu vou ter que aprender chinês!"

CENA 3: EXÍLIO NA EUROPA

S – No Chile fui para embaixada da Argentina. Começava mais uma viagem, mais uma mudança. Era o percurso da maioria dos exilados brasileiros. A saída do Brasil, a passagem pelo Uruguai, o tempo no Chile, e a escala na Argentina a caminho da Europa. Foi em Buenos Aires que pedi e consegui meu passaporte brasileiro. De lá fui pra Bélgica, país onde estava o Celso, pra ver o que se faria daí pra frente. Claro, mais uma vez defino minha vida em função de onde ele está, como fio em parte a saída do Brasil. E, depois, uma grande discussão acerca de pode ou não voltar pro Brasil. Tem milhares de pessoas na mesma dúvida: pode ou não pode? Ninguém sabe. A minha família dizia que sim, o advogado já não garante, tem a passagem pelo Chile, não é mesmo? Na dúvida eu não volto, como ir com duas crianças sem saber o que vai acontecer? Decidi pela França. Perguntou outra vez: o que fazer? Mais uma vez, casa, emprego, colégio, língua, lixo...

Aos poucos, vem novo entendimento, nova integração, mas a realidade que ainda nos liga mais é a do Brasil e do Chile. Quando cheguei, já encontrei comitês de solidariedade ao Chile. A repressão no Brasil ainda continua a ser falada, as torturas e todo mundo quer saber...

Mas teve, também, e foi muito bom, a descoberta do movimento feminista. Era 74 e o movimento de mulheres tava começando a ter lutas e vitórias mais precisas. No início, pra mim, isto tudo estava um pouco de lado, achava interessante mas tinha a imagem do feminismo ligado ao sexismo. Depois, na prática, comecei a ver que as lutas que elas estavam levando não tinham o caráter sexista que eu achava, e que a luta pelo aborto, por exemplo, era muito válida. Mas o interesse ainda era no nível de achar que eram lutas importantes, mas que eu não tinha nada a ver com isso enquanto mulher. Eu me considerava uma pessoa já com visão e uma consicência política, e achava que a luta das mulheres era um movimento contra um certo tipo de sociedade, e só aí é que havia interesse de saber o que elas estavam fazendo. Mas, ainda tinha aquele caráter de achar que não era o principal. Comecei a me aproximar de outras mulheres, discutir com elas, frequentar grupo de feministas. Ainda continuava a sensação de que aquilo tudo não levaria a grande coisa: "ali a gente tava olhando pro umbigo..." Aos poucos, eu começava a ver que toda aquela discussão, saída assim de forma espontânea, se canalizava pra uma luta concreta, pra uma campanha específica de denúncia da opressão. No grupo de mulheres brasileiras, a gente resolveu ver como é que se condicionava o comportamento das mulheres no Brasil. Entre nós, tinha uma mulher que tinha um livro de "moral e cívica". Lemos o livro e ficamos espantadas. Um dos exemplos, que eu nunca me esqueço é, o que tinha num livro pro Primário: uma fotografia de uma menina se olhando no espelho e em baixo uma questão de múltipla escolha: uma menina deve ser: bonita? inteligente? educada? A resposta certa era **bonita.** E foi assim que nós fomos criadas! Hoje, o feminismo é pra mim uma forma de luta e também uma nova maneira de ver o mundo, que muda agora, a minha, a tua vida.

Entre altos e baixos o exílio foi se tornando pra mim uma coisa mais concreta e mais longa quando aqui na França venceu o meu passaporte. Fui ao consulado renovar, ficaram de me dar um outro em uma semana. Quando fui buscar, soube que o consul queria uma entrevista comigo. Disseram que meu passaporte não podia sair sem ter antes uma autorização do Brasil. Perguntei: é um método normal? Tem alguma coisa? A resposta foi: "tem". Perguntei o que era e ele disse que não podia dizer e desconversou. A partir de então, passei a telefonar pra saber se já tinha chegado a tal autorização. Nunca chegou, isto já faz 3 anos.

CENA 4: VOLTA AO BRASIL

S – Até hoje todas as coisas pra mim são, num certo sentido, definidas a curto prazo. A longo prazo, às vezes, a fantasia da volta pro Brasil... Tudo é improvisado. Eu não me imagino, mesmo que tivesse dinheiro, comprando uma cama, a gente continua dormindo no chão. Quando você pensa em comprar tal coisa seria impor objetivamente uma estabilidade, quando você não está preparada. Mas, este lado da provisoriedade tem um lado positivo: você questiona a cada momento o que você faz.

Mas eu também ganhei. Vejo as diferenças, sei que não sou uma francesa, que não vivi maio de 68, mas que esta diferença traz a troca. O guaraná, a goiabada, o feijãozinho preto ainda diz bastante pra mim, mas não é mais a minha única referência. Assimilei coisas novas. Hoje não tenho a obsessão de voltar ao Brasil, como não tenho porque ficar aqui.

Hoje, se fala muito sobre anistia no Brasil. Eu não acho que a Anistia é um perdão que a ditadura está dando pras pessoas que a combateram. Acho que ser contra a ditadura é uma coisa que sempre fui e vou continuar sendo.

RUTH LEAL TEGON, professora
MARCO ANTONIO MORO, advogado

Um filho sem registro

Em setembro de 1971 obtivemos asilo político no Chile, onde nasceu nosso filho Pedro Tegon Moro. Estribados em nossa condição de brasileiros, procuramos o Consulado Geral do Brasil de Santiago para procedermos ao seu registro civil. Este, entretanto, negou-se terminantemente a fazê-lo.

Após os trágicos acontecimentos de setembro de 1973, refugiamo-nos a Embaixada do Panamá, em Santiago. Uma vez neste país, dirigimo-nos à Embaixada brasileira buscando regularizar nossa situação, já que nenhum de nós era titular de um passaporte brasileiro. Mais uma vez não fomos atendidos. Apesar de nossa insistência, só encontramos evasivas e tergiversações. Isto obrigou-nos a deixar o Panamá com uma documentação fornecida pelo governo deste país, que para dizer o mínimo, era precaríssima. Inclusive, nosso filho Pedro, então, com 18 meses, foi obrigado a deixar o Panamá nestas condições.

Do Panamá, dirigimo-nos para a Bélgica, onde privados de documentação, vimos-nos forçados a solicitar o Estatuto de Refugiado Político nos termos da Convenção de 28 de julho de 1951 e a proteção legal do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

Apesar da nova situação, continuamos emprenhados em regularizar nossa situação, especialmente a referente ao nosso filho Pedro. Foram incontáveis as vezes em que estivemos no Consulado Brasileiro em Antuérpia, sempre recebendo escusas e promessas de consultas à Brasília, sem que a resposta jamais tenha chagado.

Finalmente, a situação esclareceu-se. Tendo Ruth necessitado de outorgar uma procuração a sua mãe, para regularizar uma venda de um imóvel, tratou de fazê-la no local apropriado: o consulado brasileiro. Inadivertidamente, a funcionária consular lavrou os seus termos. Infelizmente o fez de maneira defeituosa, já que o nome da outorgante estava redigido erradamente. Por essa razão a Justiça brasileira devolve-a para regularização. Qual não foi a nossa surpresa ao ouvirmos da mesma funcionária consular que não poderia fazê-lo e que a prórpia procuração deveria ser anulada, já que ela tinha ordens superiores expressas de não nos atender em nada. Posteriormente, a situação foi solucionada pelas vias notorias e administrativas belgas, com grande dispêndio de tempo e dinheiro.

Mais recentemente, as coisas ficaram totalmente claras. Nossa filha Cláudia, terminado o secundário Brasil, viria juntar-se a nós a cursar a Universidade de Bruxelas. Tratou, então de obter a inseção do depósito compulsório para viagens ao exterior. O Banco Central exigiu-lhe provas de que seus pais residiam na Bélgica e que possuíam recursos para mantê-la. Mais uma vez procuramos o Consulado. Tratava-se simplesmente de autenticar o atestado de residência fornecido pelas autoridades belgas, condição indispensável para a sua validade legal. O Consulado negou-se a fazê-lo. Pressionamos e obtivemos do próprio consul a informação de que nosso nome constava de uma lista para os quais estava terminatemente proibido qualquer espécie de atendimento.

REGINA CARVALHO, professora

Evitando um novo exílio

Regina Carvalho, professora de Português e Literatura Brasileira, 30 anos, está há seis anos fora do Brasil. Primeiro morou no Chile, onde chegou em 1972 e diz ter se fascinado com os operários portando bandeiras vermelhas e gritando "trabajadores al poder". Foi no Chile que Regina expandiu seu sentimento de "latinoamericanidade". Hoje, vive em Paris, participando dos movimentos de mulheres. Seu depoimento:

Se o Chile foi o aprofundamento da minha consciência internacionalista, a França foi a minha tomada de consciência como mulher. Nos "meetings", nas reuniões, nas lutas concretas nos bairros de Paris, senti a força coletiva e revolucionária das mulheres, dispostas a acabar com sua opressão. A partir daí, uma dimensão nova se abriu. O velho Comitê de Mulheres Brasileiras, do Chile (assistencialista), me pareceu medíocre e ao mesmo tempo me mostrou como eu estava longe de compreender o potencial do movimento de mulheres e quanta coisa precisava ser revista e pensada de toda minha própria vida como mulher. E essa dimensão nova precisava ser traduzida em discussões concretas, num trabalho concreto. A experiência do grupo de mulheres brasileiras, aqui em Paris foi bastante importante neste sentido. Tivemos e temos uma experiência de reflexão coletiva que hoje se traduz num trabalho concreto de apoio às iniciativas feministas que surgem dentro do Brasil.

Continuo pensando que a liberação da mulher só se dará dentro da luta geral de todos os oprimidos e explorados por uma nova sociedade. Mas hoje, eu vejo que nessa luta, **nós mulheres** temos que pesar **coletivamente** levantando nossas reivindicações. O sistema capitalista nos assegura um lugar determinado na organização social: reprodutoras de força de trabalho. E para que aceitemos este papel sem revolta, somos massacradas desde pequenas por todo tipo de discriminação, de moral. Nos moldam passivas, submissas domésticas, marginais. A simples inserção das mulheres na produção, longe de liberá-las das tarefas e responsabilidades familiares, se faz às custas de uma dupla jornada de trabalho.

Nossa opressão se nutre e é parte integrante da opressão e da exploração que o sistema exerce sobre todos os oprimidos e explorados. E é essa opressão particular que nos assegura um status determinado dentro dessa sociedade, que nos impõe todo tipo de discriminação desde que nascemos. E é por isso que temos que nos organizar e levantar nossas bandeiras específicas dentro da luta de todos os oprimidos. Seja no Brasil ou na Europa, nossa opressão é a mesma e nossa luta também. O que é preciso ressaltar é que a selvageria da exploração capitalista no Brasil faz acentuar ainda mais a opressão da mulher: a luta se dá em condições muito mais duras.

Apesar de me sentir integrada aqui, estudando e trabalhando, me sinto ligada e comprometida com a luta no Brasil. Quero voltar como todos os milhares de brasileiros e brasileiras. Mas não quero ser "exilada" em meu próprio país, sendo objeto de discriminação e perseguição. O movimento que se fortalece hoje pela liberdade dos presos políticos, pela volta dos companheiros e companheiras banidos e exilados, enfim pela anistia ampla e irrestrita, tem que ser também um movimento que garanta a nossa reintegração social, nossa liberdade de organização, expressão e manifestação.

exilados FRANÇA SUÉCIA BÉLGICA

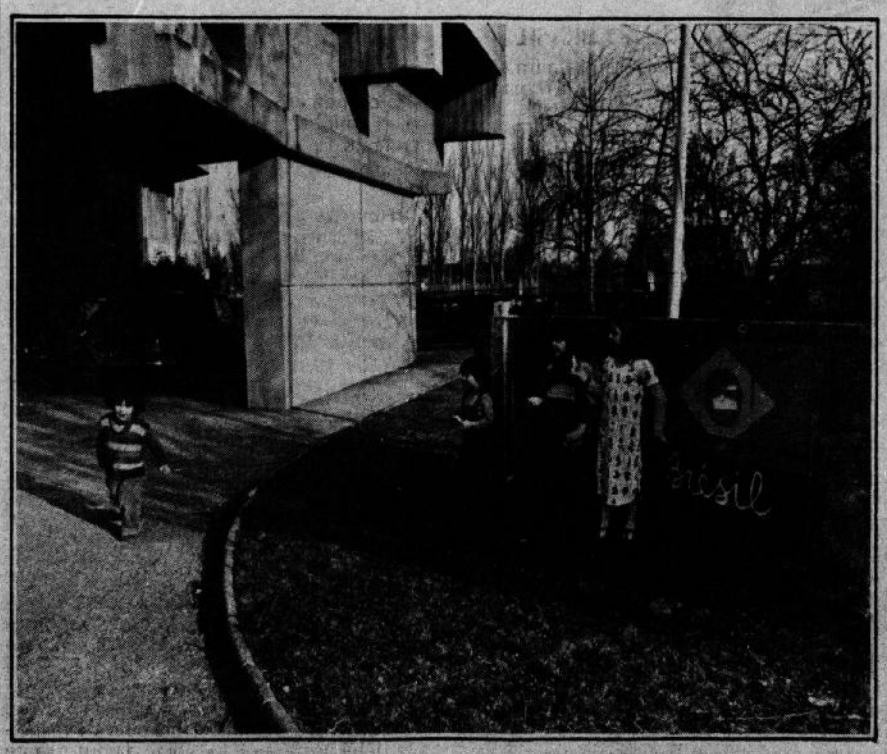

A posição do Comitê de Paris

O Comitê Brasil pela Anistia desenvolve sua atividade em favor de:

-anistia geral e sem restrição para todos os prisioneiros e condenados políticos e para todos os exilados e banidos.

-Liberdade imediata para todos pos presos políticos no Brasil;

-Anulação de todos os processos políticos em andamento

-Anulação dos decretos de banimento;

-Fim das discriminações, violências, prisões e torturas por razões de ordem politicia e ideológica ou por motivos de lutas sociais;

-Desmantelamento de todos os organismos legais ou extralegais, especialmente o CODI, o DOI, o ESQUADRÃO DA MORTE e outros.

-Investigação rigorosa para desnudar as torturas, os "desaparecimentos" e os assassinatos de opositores do regime.

-Punição de todos os responsáveis diretos e indiretos das torturas, de sevícias e de assassinatos de prisioneiros;

-Revogação de toda legislação repressiva, notadamente o Ato Institucional número 5, do Decreto Lei 898, de 29.11.69(lei de Segurança Nacional), do decreto número 477, etc.

-Abolição de penas de morte, de prisão perpétua e de banimento.

-Anulação dos decretos de cassação de direitos politicos;

-Restabelecimento do "habeas-corpus" para todos os casos políticos;

-Fim da competência dos tribunais militares para os julgamentos dos processos políticos;

-Garantia de reintegração à seus trabalhos, estudos ou atividades anteriores para todos os anistiados ou punidos por motivos de ordem política, garantindo-lhes a recuperação de todos seus direitos legítimos.

O comitê apoia a luta do povo brasileiro contra a ditadura e a conquista das mais largas liberdades democráticas: liberdade de reunião, de organização, de expressão e de manifestação; denuncia a situação de miséria e de exploração à qual é submetido o povo brasileiro e apoia as lutas contra o congelamento dos salários e para as melhores condições de vida: trabalho, moradia, saúde, educação, cultura e lazer; denuncia a penetração e a opressão imperialista no Brasil, o caráter pró-imperialista da ditadura, como sua politica expansionista e intervencionista face à América Latina; apóia as lutas levadas em solidariedade aos povos latino-americanos como as lutas de todos os povos oprimidos e desenvolve uma ação de solidariedade face aos exilados e prisioneiros políticos e apóia à suas lutas pela defesa de seus direitos e garantias.

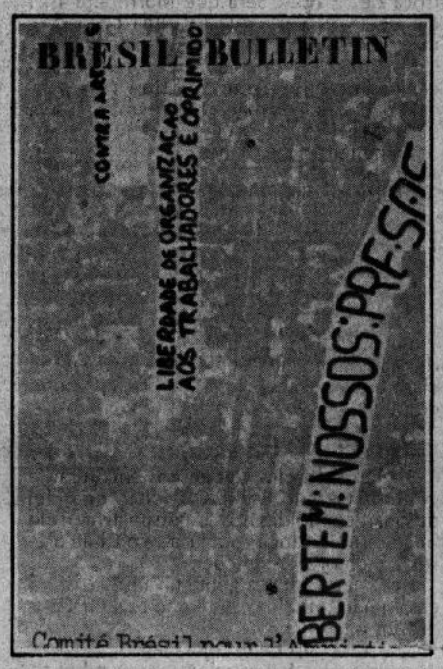

Uma escola de brasileiros

No Sacy Pererê, escolinha brasileira de Paris, as crianças conjugam a vida do exílio com a de sua terra.

"Mas a turma lá de trás gritou, xi, tem nego bebo aí, tem nego bebo aí". As crianças vão descendo as escadas da Maison du Brésil, em Paris, cantando animadas, numa fila desordeira e despreocupada.Ganham o andar térreo e ficam aglomeradas na porta de entrada esperando um animador que foi até o quinto andar buscar os agasalhos. Lá vem ele carregado de casacos pesados, cada um pega o seu e a criançada ganha o ar livre. Na frente, um outro animador vai empurrando um velho carrinho de feira, cheio de sanduíches para o pic-nic. Andam um pouco, encontram o sol e param por ali. Uma grande toalha é estendida sobre a grama e sobre ela vão sendo colocada os pães com manteiga, um pote de geléia de morango, algumas garrafas de Coca-Cola e um jarro com chocolate frio. Cada um pega o seu, um empurra o outro, um chora, outro ri. Todos correm, pisam na grama, sobem nos muros, uma certa liberdade pouco comum entre as crianças francesas. São vinte e duas crianças brasileiras que frequentam o Clubinho Saci Pererê, onde só é permitida a entrada de brasileiros. A maioria deles filho de exilados.

A ideia de uma escolinha de arte nasceu há poucos meses se concretizou a partir de janeiro, quando um grupo de cinco brasileiros conseguiu duas pequenas salas no quinto andar da Maison du Brésil. Um dos animadores explica que a idéia nasceu quando ele e mais alguns amigos perceberam que os filhos de brasileiros em Paris estavam, apesar do esforço dos pais em manter os filhos num "ritmo brasileiro", sendo criados à moda francesa. "A maioria deles passa o dia inteiro em escolas francesas, onde só se fala francês". Muitos têm dificuldade até mesmo de falar o português.

Foi feita uma pequena pesquisa entre os pais dessas crianças que acharam a idéia excelente e deram toda força para que a "escolinha" fosse concretizada.

A DIVERSIDADE CULTURAL

A caracter[illegible]a mais surpreendente da formação das [illegible]nças brasileiras em Paris é o seu desenr[illegible]mento cultural. Isso devido à trajetória qu[illegible] seus pais passaram a viver a partir do momento em que deixaram o Brasil muitos deles por motivos políticos.

A maioria dessas crianças nasceu no exterior e algumas delas já viveram em países diferentes, Inglaterra, Chile, México, Uruguai, Argentina, Suécia, Dinamarca, tendo contatos com culturas e civilizações extremamente diferentes das de seus pais. Verifica-se já nas crianças brasileiras uma tendência de grande dificuldade de identificação cultural Até a idade de dois anos, a herança cultural principal é adquirida dentro da família. A influência predominante seria então a cultura brasileira dada pelos pais. Na idade escolar, essas crianças entram em contato mais direto com a sociedade onde vivem. Uma soma enorme de novos valores é oferecida pela escola e desperta um processo muito complexo na sua formação. Na verdade, elas passam a ter uma vida dupla, quase paralela: em casa, seus pais falam português, são muito ligados a seu passado e a seu país de origem, apresentando, assim, dificuldade para se integrar na sociedade francesa. O choque para o adulto é imediato. A consequência para a criança também é imediata. Percebe-se entre elas uma grande confusão psicológica, uma resistência à aceitação da nova sociedade. Essas duas vidas, uma na escola francesa, outra na familia brasileira, estrangeira em relação à França, provocam uma situação confusa, emocional e culturalmente.

O objetivo principal do Clubinho Saci Pererê é justamente de organizar a convivência dessas duas culturas na cabeça dessas crianças. A idéia inicial era organizar uma escolhinha de arte para crianças entre quatro e sete anos. O primeiro dia de funcionamento foi mais ou menos isso. No segundo, as crianças já trouxeram irmãos e amiguinhos de até um ano e meio. Então, não foi mais possível impedir essas crianças de participarem do clubinho.

Dois meses após o inicio das atividades, o Saci começa a pegar um ritmo de trabalho. Os ateliers já estão formados: música, teatro, artes plásticas, modelagem, recreação. A luta dos organizadores é grande. O único dinheiro que recebem são so 50 francos (aproximadamente 200 cruzeiros) que cada pai dá, quando pode.

No atelier de teatro, as crianças ensaiam a fábula **O Corvo e a Raposa.** O monitor pergunta quem quer fazer o papel da raposa. "Eu, eu, eu", todos gritam ao mesmo tempo. Um grita mais forte, "não, o **renard** sou eu". As palavras às vezes vão saindo misturadas. O Clubinho está pensando em montar a pela **Saltimbancos,** que todos já sabem de cor. "Para isso", explica um dos animadores, "seria necessário uma ajuda financeira e material. Mas a gente já está batalhando".

Os animadores encontram uma maneira original de mostrar o Brasil para as crianças. Em vez de projetarem slides, criaram uma estória em que o Saci Pererê está viajando pelo Brasil. Cada semana, ele está numa cidade. Então, são as próprias crianças que tentam contar como está sendo a estadia do Saci em São Paulo, no Rio, no Nordeste, na Amazônia. Uma animadora explica que é preciso colocar a imaginação para funcionar. Um menino no canto se levanta e pergunta "mas imaginação é verdade ou mentira"?

BRIZOLA, ARRAES E JULIÃO

Os três mais famosos

No início do ano, depois de ser expulso do Uruguai e obter asilo nos Estados Unidos, o ex-governador gaúcho Leonel de Moura Brizola viajou a Portugal, onde encontrou-se com outro exilado igualmente conhecido: o ex-governador de Pernanbuco Miguel Arraes. Ao lado de Francisco Julião, o fundador das Ligas Camponesas, hoje vivendo no México, eles são seguramente os três exilados brasileiros mais famosos.

Brizola oficialmente foi a Lisboa agradecer ao governo de Mário Soares a oferta de asilo politico que recebeu ao sair do Uruguai. De lá, contudo, foi assistir à reunião anual da chamada Internacional Socialista, presidida pelo lider social-democrata alemão Willy Brandt, parceiro de Mário Soares, completando, então, declarações que dera ao chegar a Nova York, Brizola se disse um social-democrata e reafirmou que, por ser amplamente favorável a uma anistia ampla e irrestrita, deseja retornar de qualquer maneira ao Brasil e, "se necessário for, não terei nenhuma atuação que seja considerada inconveniente à concessão da anistia geral ao povo brasileiro".

Seu amigo Miguel Arraes, exilado em Argélia desde 1965, depois de ficar oito meses preso na Ilha de Fernando de Noronha, concorda que os beneficiados pela anistia não devem ter "espírito revanchista", mas sublinhou (em entrevista ao **Pasquim**, ao discutir as declarações de Brizola) que "ninguém deve recusar a militância politica, que é uma obrigação de cada um de nós, militância política essa que visa exatamente a ajudar a resolver os problemas de nossa teraa".

Brizola e Arraes encontraram-se em várias oportunidades em Lisboa. Quando receberam o jornalista Flávio Tavares, que obteve asilo em Portugal depois de ser preso no Uruguai (veja a foto na página 37), em conversas reservadas e também em conferências no Comitê Pró-Anistia no Brasil que funciona em Lisboa. Nesses encontros, faltou o terceiro exilado mais famoso, Francisco Julião que, ao lado de outros dirigentes políticos como Ruy Mauro Mrini e Teotonio dos Santos, está exilado no México, depois de passar por outros paises. Em março de 64, Julião foi preso quando, vivendo na clandestinidade, confundia-se com camponeses participantes das Ligas que ele fundara com o objetivo de conscientizar o campesinato para a conquista da reforma agrária. Hoje com 63 anos, condenado a 19 anos de prisão no Brasil, Julião que reapareceu no noticiário durante a recente visita do general Geisel ao México. Ouvido pelos jornais o ex-deputado pelo Partido Socialista Brasileiro falou de assuntos políticos nacionais:

Sobre as tarefas da oposição, ele se declarou favorável a "uma frente amplíssima, que inclua elementos de diferentes concepções politicas, como social-democratas, democratas-cristãos, ex-udenistas, marxistas independentes". "A oposição deve empunhar algumas bandeiras - Constituinte, anistia ampla e irrestrita e liberdades democráticas, por exemplo - e lutar por elas sem dispersões". Sobre a anistia, particularmente, tem posição um pouco diferente da conciliação proposta por Arraes e Brizola: "Quando penso em anistia, penso numa anistia ampla e generosa. Acho que os torturadores, quando forem identificados e acusados individualmente, devem ser processados criminalmente, nunca por um tribunal político"

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 78113125 am001, p. 93

BR DFANBSB V8.GNC.AAA.78113125 am001, p 94

exilados PORTUGAL

Candidatos a asilo

Helena Salem

Cerca de 70 brasileiros (13 bandidos) vivem como exilados em Portugal, a maioria com sérios problemas de documentação, pois tanto o governo português como o consulado brasileiro não resolvem sua situação. Pela lei, são considerados "candidatos a asilo"

A comunidade de exilados que vive em Portugal já é fruto da "segunda diáspora" brasileira. Ou seja, grande parte procede do Chile (com breves passagens pela Argentina, Panamá, Bélgica ou outros). O 25 de abril surprendeu-os nos lugares os mais variados, e logo tornou-se uma esperança, a perspectiva de participar na construção de alguma coisa nova (que acabou não se concretizando). Outros, também, muito marcados pela experiência chilena, pensaram duas vezes e preferiram não ir para Portugal: justamente pelo temor de que um novo Pinochet pudesse mais uma vez lhes interceptar a vida, instaurando o pânico, o caos, a instabilidade. E alguns, ainda, não tiveram a oportunidade. Agora, em Portugal, concentrados sobretudo em Lisboa, há cerca de setenta exilados (dos quais treze banidos). Muitos têm documento emitidos pelas Nações Unidas na França, Alemanha ou qualquer outro país signatário da Convenção de Genebra.

Mas a questão da documentação é especialmente para os asilados em Portugal mesmo, sem passaporte de outro país. E que o governo português, embora tenha assinado após o 25 de abril a Convenção de Genebra, até hoje não adaptou a sua legislação ao acordo. Assim, os refugiados não têm legalmente direito a qualquer documentação. Aos que solicitam, o Departamento de Estrangeiros responde em circular que se tratam de "candidatos a asilo", que devem portanto aguardar a nova legislação. Lá se vão quase três anos, e nada, fora promessas.

Alguns, no entanto, chegaram a conseguir, em 1975, os chamados "passaportes para estrangeiros", por dois anos, renováveis após certos tropeços e esperas. Mais recentemente, também, foram concedidos tais passaportes para novos exilados, mas com prazo menor, de seis meses apenas. Tudo, porém, fica sempre na esfera do favor, na dependência do "jeitinho", de alguém que fala com alguém e mais alguém, até que as coisas sejam arranjadas. Como nem todo mundo tem esse "jeitinho", ainda há treze exilados sem documentação nenhuma, há mais de dois anos à espera da nova legislação.

A DUPLA NACIONALIDADE

Teoricamente, em Portugal tudo deveria ser mais fácil. Afinal, desde 1972, há o decreto da igualdade de direitos, pelo qual todo brasileiro vivendo em território português pode requerer igualdade de direitos em relação aos cidadãos portugueses. Mas, para tanto, é necessário um documento que só pode ser emitido pelo consulado brasileiro: o título de nacionalidade. O consulado, porém, recusa-se a fornecer esse documento para os exilados alegando que a carteira de identidade, a certidão de nascimento ou o certificado de reservista não servem para comprovar a nacionalidade brasileira: é preciso o passaporte. Ora, o exilado não tem passaporte, porque o mesmo consulado, por ordem do Itamaraty, não o concede. Um estreito círculo fechado, que coloca o exilado fora do acordo de igualdade de direitos.

E, com isso, o atestado de residência fica quase impossível, o trabalho difícil, a vida complicada. Como já não fossem suficientes as agruras do exílio, as dificuldades e a dor de viver longe. O surrealista da questão é que a "punição" se estende também aos filhos dos exilados. É o caso dos dois filhos de Pedrina José de Carvalho – Carlos Alberto, de 14 anos, e Ernesto José, de dez – a quem nunca foi concedido título de nacionalidade ou passaporte. Aliás, o próprio caso de Pedrina é todo ele trágico, revoltante. Casada com o torneiro mecânico Devanir de Carvalho, (morto em abril de 1971 pelas forças policiais, Pedrina – que nunca teve qualquer atuação política –) viu-se constrangida a deixar o Brasil em outubro daquele ano, junto com as duas crianças. Foi para o Chile e lá viveu, trabalhando numa fábrica, até o golpe de 73, quando então asilou-se na Argentina. Ainda no Chile, fora roubada sua carteira de identidade, e Pedrina chegou em Buenos Aires sem nenhum documento. Desde então, ela e as duas crianças tentam regressar ao Brasil. No consulado em Buenos Aires, diziam-lhe que aguardasse, que esperasse. E eles esperaram cerca de um ano. Até que o clima de instabilidade que reinava na Argentina levou-os a viajar para Portugal, com um título de viagem argentino, em fins de 1974. em Lisboa, de novo começou a luta de Pedrina para regressar. E a espera. Teve mais um filho (atualmente com seis meses), registrado logo como português . O nascimento do nenem forçou-a a largar o trabalho e viver apenas de uma ajuda que as Nações Unidas fornecem em Portugal aos exilados que não conseguem trabalho. Uma ajuda pequena, que mal dá para sobreviver. E Pedrina e seus três filhos continuaram esperando, ansiosos, o salvo-conduto – solicitado pela última vez em dezembro – para retornar ao Brasil, junto da família, onde poderá de novo trabalhar, como tecelã que é desde os 14 anos (agora tem 35). Contra ela não há absolutamente nada: seu único "crime" foi ser casada com um militante político, e ter vivido ao seu lado até a sua morte. Será isso mesmo um crime?

ESTRANHO COMPORTAMENTO

A falta de documentos é, sem dúvida, um dos grandes pesadelos dos exilados. Alberto Carmo, radialista, jornalista, de 66 anos, há três anos em Portugal, vê as possibilidades de trabalho ainda mais bloqueadas pela não documentação. Flávio Tavares, jornalista, correspondente de **O Estado de São Paulo** , foi banido, não pôde cobrir o primeiro turno das eleições francesas porque seu passaporte mexicano de refugiado não convenceu o consulado francês a ponto deste lhe dar um visto de entrada. Enquanto a nova legislação portuguesa não vem, os "candidatos a asilo" podem residir no país, mas não têm condições de fazer nenhuma viagem ao exterior. Fundamentalmente, porém, não podem nem tirar o certificado de residência, o que é mais grave.

Uma parte dos exilados em Portugal é constituída de pessoas que, embora perseguidas politicamente no Brasil, não possuem contra si qualquer processo, ou então foram absolvidas. Em vista disso, muitos tentaram obter, pelos trâmites normais, o passaporte no consulado brasileiro. Sem qualquer sucesso, porém. Ante a negativa (que geralmente nunca é aberta, formal, mas transmitida através de um gentil "estamos aguardando resposta ao seu pedido do Brasil"), utilizou-se o recurso de impetrar um mandado de segurança no Supremo Tribunal em Brasília. Assim fez o teatrólogo Augusto Boal, o ex-deputado David Lerer, e muitos outros. Só que para impetrar o mandado é necessário uma prova de que o requerente de fato pediu o passaporte no consulado. Mas... o mesmo consulado não dá nenhum protocolo, nada que sirva de comprovante. A saída seria então enviar os documentos necessários para o pedido de passaporte, pelo correio com aviso de recepção. Depois, com esse aviso devidamente assinado por um funcionário do Consulado, se poderia dar entrada com o processo no Supremo. Mas tal recurso, aparentemente, foi logo descoberto. E o consulado simplesmente, passou a devolver os envelopes alegando que não recebia cartas com aviso de recepção. Nenhuma brecha, portanto: o exilado deve permanecer dentro do cerco.

A última novidade em Lisboa, porém, é a concessão de passaportes brasileiros válidos apenas para Portugal. O que, aliás, não se trata bem de uma novidade, uma vez que isso vinha sendo feito na França e Suécia há alguns meses. Certamente, uma aberração em termos de Direito Internacional, já que deveria caber à própria França, Portugal ou Suécia decidirem se o cidadão pode ou não ultrapassar as suas fronteiras.

E, na realidade, é o caso de perguntar: por que conceder um passaporte desse tipo? Por que não dar um documento normal de uma vez por todas? Até o Governo de Pinochet concede passaporte aos seus exilados (como também ocorria na época do salazarismo em Portugal)!

AUGUSTO BOAL

Autor de teatro

Só volto quando puder fazer o meu teatro do oprimido

Augusto Boal

foto: Samuel Iavelberg

Pedem-me a minha opinião e eu a dou. Sincera. Mas, para que possa ser entendida, é necessário que se compreenda a enorme, imensa diferença que existe entre o conceito de "legalidade e o de "legitimidade".

Leis, podem fazê-las qualquer um. Posso fazê-las eu, naintimidade do meu escritório, como as fizeram, na intimidade dos seus, certos "juristas" em 64 e, outra vez, em 68 e ainda outras vezes noutras datas.

As leis, no entanto, não são necessariamente legítimas. Para legitimá-las, é necessária a concordância do povo, por quem e para quem devem ser aplicadas. Só o povo legitima a legalidade.

No Brasil, o povo ainda não foi consultado depois de 1964. Portanto, a legalidade em que vivemos é ilegítima. E isso é reconhecido pelos próprios detentores do poder, que constantemente batizam as leis que promulgam como leis de "exceção" – o que se constitui numa contradição em termos, já que a lei que se aplica apenas à exceção é exceção, não é lei, nem mesmo regra.

CONSTITUINTE SEM PEIAS NEM TRAVAS

Agora fala-se em anistia. Porém, para que se entenda a anistia (supondo-se que se entenda diferença entre legalidade e legitimidade) é necessário compreender igualmente que:

1. Anistia é uma conquista, não é uma concessão;

2: Anistia não é esquecimento nem perdão: é o povo brasileiro que declara réus, hoje, os juízes de ontem;

3. Anistia significa o reconhecimento da ilegitimidade da lei vigente. Portanto, não se trata de rever punições, mas sim de abolir as leis que determinaram essas punições.

Não se trata de corrigir eventuais "excessos" ou "erros", mas sim de proceder a uma nova justiça, quando o povo estiver munido de uma nova lei. Anistia, porém, significa justiça: suspensão imediata de todas as penas impostas, julgamento imediato de todos aqueles que, ilegitimamente, usurparam poderes, forjando a seu bel prazer a sua própria legalidade, hoje posta em questão.

4. Para que se possa produzir o retorno à legitimidade, é necessária a instalação de uma Assembléia Constituinte, livremente eleita pelo povo inteiro, sem peias, nem travas, nem restrições, depois de promulgada uma anistia ampla, total, absoluta e irrestrita, que abranja todos aqueles que foram punidos ao abrigo de leis ilegítimas;

5. De nada serve substituir palavras, se a realidade que elas designam não é também substituída. No Chile, pretendeu-se substituir a palavra "ditadura" pela expressão "democracia autoritária", porém o Pinochet continuou o mesmo. "A junta chilena acaba de inventar o submarino a vela" – divertiu-se um jornalista francês. Pretende-se agora substituir o "toque de queda" por "restrições às deslocações noturnas", porém entre a meia-noite e as cinco da manhã ninguém pode sair à rua, agora como antes. No Brasil, pretende-se substituir "leis de exceção" por "salvaguardas legais". Se eu estivesse de bom-humor achava graça. Não acho.

Quando é que eu volto?

Não sei. Sei que sinto saudades, sei que quero voltar. Faz sete anos que estou exilado, mas sei que estou preprado para mais sete ou setenta. Sei que só voltarei quando puder voltar inteiro: eu e o meu trabalho, que é parte de mim. Quando puder fazer no Brasil o mesmo que faço fora, na França e na Itália, na Suécia e em Portugal: teatro do oprimido, teatro para a liberação. Quando isso for possível, tomo o primeiro avião.

Como foi o exílio?

O meu exílio foi – está sendo – como tem sido a minha vida inteira: muito trabalho. Com a única diferença de que antes eu trabalhava só no Brasil, falando português, e agora a necessidade me obrigou a falar cinco línguas, a publicar meus livros em nove idiomas, a trabalhar em 27 países e não sei quantas cidades.

Foi duro, teve um lado ruim – a ausência – mas teve um conforto também: nós, os ausentes, estamos sempre presentes nalgum lugar. E nesse lugar trabalhamos, produzimos, alguma coisa fazemos. Às vezes, pode até ser útil. É. Pois é".

exilados PORTUGAL

Constituinte, abertura, novos partidos

Os exilados em Portugal acompanham o dia-a-dia da vida brasileira, debatendo os temas políticos mais candentes do país animados por uma palavra de esperança: anistia

foto: Samuel Iavelberg

Brizola e Arraes (no centro) em conferência no Comitê

"Sempre pensamos na volta. Desde que pusemos os pés fora do Brasil pensamos em voltar" *(Maurício Vieira de Paiva, 33 anos, banido).*

Exílio. Volta? Exílio. Tristeza (alegria). Tristeza. Saudade. Difícil. A volta? A maior parte dos exilados, sem dúvida, tem sua vida voltada para a perspectiva de regresso. Uns mais, outros menos, dependendo às vezes da sua menor ou maior integração social, profissional e econômica. Em Portugal, do ponto-de-vista subjetivo, a vida oferece facilidade. A mesma língua, uma enorme solidariedade, a grande receptividade ao brasileiro. E ainda a paisagem de Lisboa, que bem lembra Ouro Preto ou Salvador. Além do feijão preto, da carne seca que se encontra no supermercado do frio mais ameno, e tanta coisa. Se pensarmos nos exilados da Suécia, Portugal seria quase um paraíso de calor (humano e climático) para os brasileiros.

Mas, Portugal, também, é um país subdesenvolvido, que vai mal economicamente, um país de imigrantes - com pouca oferta de trabalho, portanto. E se para os próprios portugueses é difícil encontrar trabalho, que dirá para os exilados! Ainda assim, aqueles que têm uma profissão (liberal) cedo ou tarde acabam encontrando um lugar. Na Universidade de Lisboa há brasileiros ensinando. Alguns trabalham na imprensa, ou ainda em outras setores. Difícil, mesmo, é para aqueles de origem operária, como Pedrina José de Carvalho, tecelã. Estes tem mesmo que viver com uma ajuda da ONU, equivalente a cem dólares, para uma pessoa, e um pouco mais para os que têm filhos.

Em Lisboa, também é farta a informação sobre o Brasil. E os ventos de mudança logo ressoam lá, revolvendo a comunidade de asilados. De repente, por exemplo, a volta entrou na ordem do dia.

"O EXÍLIO FOI UMA ESCOLA"

"Já estou pensando na volta, sim, mas primeiro estudo a situação", confidencia o radialista Alberto Carmo, há quase 14 anos exilado. Carmo asilou-se em abril de 1964 na Embaixada do México, deixando o Brasil dois meses depois. Por duas vezes, tentou conseguir documentação – em Berlim Ocidental e em Praga sem sucesso. Há três anos, reside em Portugal, onde tornou-se um "candidato a asilo". Enquanto o governo português não resolve a situação dos refugiados políticos, Carmo permanece apenas com a sua carteira de identidade brasileira, que não serve para tirar o atestado de residência. E se emprego em Portugal não é coisa fácil, para Carmo, agora com 66 anos e sem documentação, é o pior ainda. Em seu pequeno quarto de pensão (pago pelas Nações Unidas), ele conserva, apesar de tudo, sobriedade e paciência. A ONU lhe ajuda com apenas 500 escudos (uns 200 cruzeiros) por mês (além do quarto), o que não dá para nada em Portugal.

"Há a solidariedade dos amigos", comenta, "e sozinho no quarto mesmo, lavo a minha roupa, vou me virando". O físico forte, o rosto cansado, mas tranquilo. "Para mim o exílio foi uma escola, só serviu para revalidar a minha posição. A posição que eu tomei é aquela, que está certa". Sobre a anistia, ele observa: "Estou esperando a anistia, o que não acredito muito. Espero voltar nas condições que os outros estão voltando, para depor mesmo. Não devo nada a ninguém. Quero voltar ao meu lugar, quero a minha aposentadoria. Em 1964, eu já tinha 25 anos de IAPI, sem nenhuma falta, com notas máximas no boletim de merecimento, e até agora não foi regularizada a questão da minha aposentadoria". E sobre o Brasil? "Houve mudanças, mas a situação ainda não é favorável ao povo. Não sou contra os militares, mas acredito que eles não podem utilizar as armas para se colocar sobre o povo. Os canhões não foram feitos para colocar ninguém no poder, mas para garantir aqueles que o povo põe no poder".

"FRUSTRAÇÃO PERMANENTE"

Maria do Carmo Brito, banida com 35 anos, ex-mulher de Juarez Brito, morto em 1970 pelas forças policiais, com um largo sorriso e muito entusiasmada, vai logo dizendo: "Volto assim que estiver extinto o banimento. Volto logo que for possível". Ressalta, porém, que tudo vai depender da correlação de forças no interior do Brasil. Maria do Carmo integrou o grupo de 40 presos políticos trocados pelo Embaixador alemão, em 1970, que foram para a Argélia. Neste país viveu apenas sete meses, indo depois para o Chile, com a vitória da Unidade Popular de Allende. Trabalhou como professora de sociologia na Universidade Católica do Chile, e também na alfabetização de adultos. Com o golpe de Pinochet, asilou-se na embaixada do Panamá e depois foi para Bélgica, onde fez pós-graduação em Sociologia. O 25 de abril atraiu-a para Portugal, lá chegando em dezembro de 1974. Um ano depois, resolveu ir trabalhar em Angola, sempre como socióloga. Retornou em setembro passado, "para estar mais perto dos brasileiros, mais informada sobre o Brasil".

"O exílio é uma situação de frustração permanente. Mas, também, tem o lado positivo de se encontrar solidariedade em toda a parte, o que ajuda muito. Pessoalmente, consegui reconstruir a minha vida, trabalho agora no Instituto Superior de Serviço Social em Lisboa". Maria do Carmo, mãe de Juarezinho, de cinco anos (filho de Angelo Pezzuti, que morreu em 1975 num acidente de automóvel na França), desde 1973 é companheira de Chizuo Osava, mais conhecido como "Mario Japa", trocado em 1970 junto com outros quatro presos políticos pelo cônsul japonês em São Paulo. Ambos manifestam-se otimistas quanto ao desenvolvimento da situação política no Brasil.

"Acho que está mudando muito as coisas no Brasil. É verdade que tanto pode caminhar para uma redemocratização como pode haver um golpe de direita. A formação dos militares no Brasil é essencialmente antidemocrática. Mas as coisas estão mudando e acredito que os ventos sopram para uma redemocratização". "Japa" faz essas declarações na varanda de seu apartamento em Lisboa, onde está praticamente confianado há quase um mês, devido a uma grave osteomelite, que o obrigou a engessar a perna esquerda. Ele teve pela primeira vez essa doença em 1959, mas em 1966 foi considerado curado pelos médicos. Só que a osteomelite deixa sequelas, como o osso mais fraco.

Quando de sua prisão em 1970, "Japa" foi barbaramente torturado pelo delegado Fleury. As pelo menos 15 horas no pau-de-arara, a terrível quantidade de choques elétricos justamente nessa região mais frágil da osteomelite (a rótula esquerda), os espancamentos devem ter contribuído, segundo a opinião dos médicos, para lesionar de novo o joelho. E, recentemente, este arrebentou. Os médicos portugueses acham que ele deve operar, para ver como está realmente por dentro. No Brasil, os médicos sempre foram contra a operação. "Japa" não sabe bem o que fazer, mas sabe que seu maior desejo seria mesmo poder se tratar em São Paulo, com os seus médicos, junto da família. Sobretudo porque é um tratamento caríssimo, longo, e as condições no exterior são sempre mais precárias. Por isso mesmo, sua companheira Maria do Carmo enviou através do ministro Leite Ribeiro, no consulado brasileiro, um telex para Brasília solicitando autorização para que "Japa" se opere e se trate no Brasil. Afinal, "somos brasileiros, não somos?!"

De sua experiência no exterior, Maria do Carmo e "Japa" dão especial ênfase ao período angolano, "uma experiência muito rica". E observam: "lá nos demos conta que o dogmatismo realmente não funciona. Vivemos as dificuldades de se construir uma nação na África. É também muito interessante ver em Angola uma parte das raízes brasileiras: a música, o rítmo. Sabe, para lá foram os inconfidentes – os primeiros banidos do Brasil. Foram degredados pra Benguela, e, fato interessante, Benguela foi a única cidade que, apesar dos trambiques de Salazar, o fascismo nunca conseguiu ganhar".

Voltando à situação brasileira, e à questão da anistia, explica "Japa": "Anistia deve ser para todo mundo, que está debaixo do medo, do terror no Brasil. Se autorizarem a minha volta, quero que seja com garantias de respeito aos meus direitos jurídicos. Nós não pedimos anistia, quem pede anistia é o povo brasileiro. Não aceitamos ser colocados no mesmo pé de um torturador, de um Fleury. Isso de se falar em anistia recíproca é um absurdo. Os torturadores não foram punidos, e anistia é uma coisa decretada por quem tem o poder, e nós não temos nenhum poder. No futuro, quem deve decidir a sorte dos torturadores é o povo brasileiro. Agora, não se coloca isso de anistia para eles, já que eles não foram punidos".

"BANIMENTO É LEI MEDIEVAL"

Maurício Vieira, um outro banido, é categórico sobre a sua situação e a de outros 127 brasileiros. "Sempre considerei que sou um brasileiro. Não reconheço esse ato de banimento. É um ato medieval. Banimento é desterro, e isso não existe, é um absurdo". Por isso mesmo, Maurício pediu em 1974, quando se encontrava na Argentina (depois de ter escapado como tantos outros do Chile), um passaporte brasileiro ao consulado de Buenos Aires – negado, evidentemente. "Estou cansado de andar sem documento por esse mundo à fora". Em Portugal, onde chegou em agosto de 1974, Maurício também permanece como "candidato a asilo", sem documentação, portanto. Engenheiro, ele trabalha atualmente como professor no Instituto Superior de Ciências de Lisboa. Para fazer o contrato de trabalho, precisou de duas testemunhas e cerca de três meses, a fim de tirar uma precária carteira de identidade para estrangeiros. Por tudo isso, até hoje ele não tem atestado de residência em Lisboa.

"Durante muitos anos – diz Maurício – o regime brasileiro andou atrás da gente no exterior, perseguindo a gente, dando fichas, criando problemas. Quer dizer, além de não dar documentos para a gente, inferna a nossa vida. Isso se passou no Chile, na Argentina, e em outros lugares. Quando cheguei na Argentina, e fui submetido a um interrogatório de rotina (todos os refugiados foram interrogados), constatei surpreso que a polícia argentina tinha uma caixa cheia de papéis sobre minha vida no Brasil. Tanto que o policial, depois de ver a caixa, desistiu de me interrogar. Aqui em Portugal, também, tenho elementos para dizer que o governo brasileiro andou perseguindo a gente. Em toda a parte do mundo, aonde a gente vai está o SNI com suas fichas atrás".

ANISTIA, PALAVRA DA ESPERANÇA

Sem dúvida, uma nova disposição anima os exilados em Lisboa. A palavra de ordem unânime é mesmo "anistia geral e irrestrita". "Anistia equivale à supressão de todas as medidas de exceção" afirma Helena Maria Silva Krieger, arquiteta exilada desde 1970. Com o que concorda totalmente seu marido, Marcílio, também exilado, que atualmente trabalha na produção de um filme português, "Kilas, o mau da fita", com a participação de Lima Duarte e Natália do Vale. "Volto se houver uma democratização real, que me permita trabalhar e participar do processo de transformação do povo. Não me interessa trabalhar só para sobreviver", acrescenta Marcílio. O médico Oto Berockes, uma bela figura humana, que viveu no Chile, Alemanha, Portugal e Angola, partilha de opinião semelhante, observando: "Sai por incompatibilidade com o sistema, e só retorno quando o povo reconquistar o direito de participar na vida política do país".

Voltar, todo mundo quer. Alguns estão mais tranquilos, outros menos. Alguns exigem condições mais seguras, outros aceitariam certos riscos (isto é, a eventualidade de prestar depoimentos). Todos, porém, reivindicam uma anistia total. E mantém-se ligados, muito ligados, na vida política brasileira, através dos jornais e revistas do Rio e São Paulo trocados entre si, através dos debates sempre promovidos, da discussão constante. E a luta pela anistia faz parte de um movimento mais amplo, de "luta pela convocação de uma Constituinte livremente eleita" que permita uma efetiva redemocratização do país. Para a maioria, não se trata apenas de voltar e pronto. Mas voltar, sim, para trabalhar, para atuar sobre a realidade, junto com o povo, sem "salvaguardas" ou algo parecido.

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 78113125 am 001, p. 95

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 78113125 am001, p. 96

exilados PORTUGAL

MÁRCIO MOREIRA ALVES

Jornalista

Aprendi a ter paciência

foto: Samuel Iavelberg

Márcio Moreira Alves

O ex-deputado Márcio Moreira Alves, pivô do incidente que provocou a promulgação do AI-5, vive há três anos em Lisboa onde leciona a cadeira de "Dependência e Subdesenvolvimento" no Instituto Superior de Economia. Nesses dez anos de exílio, M. M. Alves esteve no Chile, França (tirando o doutorado na Fundação de Ciências Políticas de Paris) e seis meses em Cuba, além de Portugal. Eis o seu depoimento:

Aprendi muito, amdureci muito nesses dez anos de exílio. A primeira coisa que aprendi foi ter paciência. Aprendi também que o Brasil é parte da América Latina, coisa que descobri ao chegar ao Chile. Como bom jornalista brasileiro, eu conhecia a Europa e outros continentes, mas não a América Latina. Isto é, apenas tinha estado uma semana em Cuba, na comitiva do candidato presidencial Jânio Quadros e também poucos dias na Venezuela com a comitiva de Jânio.

A volta é uma preocupação permanente de quem está no exílio. O problema que se põe não é como ou se se volta, porque isto é uma certeza. Mas sim para quê se volta. Se decidimos sair do Brasil, cada um isoladamente, foi porque achavamos que não tínhamos no Brasil possibilidade de contribuir para uma luta de libertação do povo brasileiro das injustiças que o oprimem. Porque não tínhamos possibilidades de exprimir o nosso pensamento livremente, de acordo com aquilo que julgamos ser o interesse do povo brasileiro. E também porque, se ficassemos, seríamos mortos ou presos. Logo, a volta implica em que seja restabelecida essa possibilidade. Especificando, a possibilidade de se expressar livremente no Brasil, de viver livremente, de se organizar livremente, como livremente se expressa, se vive e se organiza no exterior.

Considero a anistia como uma pré condição para a abertura. Não se pode pensar em reformar as instituições brasileiras sem que desta reforma participe o povo, e não se pode falar em participação do povo sem que todos os brasileiros possam a ele se dirigir, e pleitear dele confiança, ou procurar participar de suas organizações.

Quanto a aberturas parciais, que se está debatendo agora, elas me parecem enquadrar-se na velha tradição que José Honório Rodrigues chama de "Conciliação e Reforma". Sempre, ao longo da história brasileira, em que as classes dominantes estiveram ameaçadas de cisão e impasse político e econômico, procuraram em vez de reformar e transformar as estruturas brasileiras, conciliarem-se entre si. Atualmente, propõe-se uma conciliação entre aqueles membros da classe dominante, notáveis do interior, pessoas com maior ou menor poder econômico, que tenham o monopólio do saber, deixando de fora os que não são notáveis, os que não tem poder econômico e saber.

Sem dúvida alguma, porém, o processo de reestruturação, de reincorporação do povo brasileiro às decisões sobre o seu destino têm que passar por uma Constituinte.

Em primeiro lugar, porque a Constituição de 46, que foi feita em um momento muito especial da vida brasileira, já não mais correspondia às necessidades de gestão e organização da Federação, de estruturação das forças operárias, enfim de muitos setores da população brasileira, e por isso ela mesmo precisava ser refeita. Em segundo lugar, porque é impossível dentro desse conhecido periódico que é a Constituição brasileira atual fazer pé com cabeça, e muito menos incorporar a um diploma que deve ser normativo de uma sociedade democrática todos os remendos autoritários que nele foram aplicados.

Além do mais, a representatividade dos atuais deputados é extremamente discutível, de vez que eles – tanto os da oposição quanto os do governo – falam dentro de uma ausência que é maior do que eles.

Do lado da oposição, a ausência de todos os que foram cassados e que não puderam se expressar livremente. Do lado do governo, todos os tecnocratas que hoje encaram a atividade política como uma atividade menor, de ta' forma ela foi desmoralizada. Tanto que qualquer um deles se sentiria diminuido se tivesse que sair de seu cargo no Ministério da Fazenda ou qualquer empresa importante, para ir fazer aquilo que normalmente deveria ser a mais alta aspiração de qualquer brasileiro, ou seja, discutir a elaboração das leis que deveriam nortear o país".

BAYARD BOITEUX

Professor

A vida é combate, só aos fracos abate

Com 61 anos, o professor Bayard Demaria Boiteux, depois de permanecer três anos preso no Brasil, asilou-se em 1970 na Argélia, indo em 1975 para Portugal, a convite da Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Figura humana admirável, simples, muito querido, por seus alunos, o prof. Bayard fala sobre a anistia, o momento político brasileiro e o exílio.

Como o senhor encara a questão da abertura política e da anistia?

As liberdades que vai conquistando o povo brasileiro, é preciso dizer, não são um favor da ditadura sanguinária e fascista que se implantou em 1º de abril de 1964, sob a batuta do governo dos Estados Unidos da América do Norte, mas sim recuo ante a ofensiva do povo. É ele, e somente ele, pela sua luta, que está obrigando os generais nazistas a fazerem algumas "aberturas". Se houver unidade de todas as forças populares, desde as liberais até as de extrema-esquerda, a pressão se intensificará e os governantes atuais serão obrigados a restabelecer totalmente as liberdades e, consequentemente, conceder anistia ampla e irrestrita a todos os brasileiros que lutaram contra a implantação da ditadura militar no Brasil e por esta razão foram prejudicados.

E sobre a Constituinte, qual a sua opinião?

Sou favorável à convocação de uma Assembléia Constituinte. Sua convocação só terá razão de ser após o restabelecimento completo de todas as liberdades democráticas, ampla e irrestrita anistia bem como elaboração de Lei Eleitoral onde haja total equidade tanto para os eleitores como para os eleitos.

Sem essas três condições básicas será uma farsa. Ainda mais: parece-nos evidente que amplas liberdades democráticas significa a existência de todos os partidos políticos democráticos, inclusive o comunista.

O Senhor é favorável à organização de novos partidos políticos?

A existência de qualquer partido democrático é condição básica de uma democracia. Portanto, concedidas amplas liberdades e anistia, devem, se acharem conveniente, todas as tendências se organizarem em partidos.

Acho, porém, que no momento, o fundamental é a organização de uma grande frente popular onde estejam reunidos todos os elementos progressistas a fim de eleger uma Constituinte capaz de elaborar uma Constituição onde as conquistas dos trabalhadores e camponeses estejam realmente presentes. A divisão das forças populares em pequenos ou médios partidos será muito negativa para o futuro de nosso país, pois as estruturas governamentais não estão destruídas.

Qual a avaliação que o senhor faz sobre todos esses anos de exílio?

Após três anos de prisão, por ter participado na luta armada, abandonei o Brasil, pois ameaçavam-me, constantemente, com novos inquéritos e novas prisões. E, ainda mais, as portas das escolas públicas e privadas estavam fechadas para mim. Dirigi-me, então, para a Argélia (Argel). A acolhida que o povo e governo argelinos nos deu foi notável. Recebiam os exilados políticos, em particular os brasileiros, de braços abertos. Nesse país, lecionei na Universidade de Alger e, posteriormente, dei cursos de Matemática e estatística em departamentos do Ministério do Trabalho. Permanecemos neste hospitaleiro país cerca de cinco anos. Tivemos sempre a amizade e o carinho dos exilados políticos aí residentes.

Nesse país aconteceu um caso escandaloso na Embaixada do Brasil. Desejando eu renovar meu passaporte, dirigi-me à missão diplomática em Argel. Aí pediram-me, por determinação do embaixador, meu passaporte afirmando que, em 48 horas, receberia o novo – isto nos idos, se não me engano, de 1972. Até hoje, espero o novo passaporte. Ficaram com o antigo e não me forneceram o requisitado. Esta grande chantagem repete-se em quase todas as embaixadas brasileiras. Felizmente há ainda muitas nações que respeitam os direitos humanos e as liberdades. Uma delas forneceu-me os documentos necessários para viver no Exterior.

Nos meados de 1975, após a gloriosa vitória das forças democráticas portuguesas, parti para Portugal (Porto) onde lecionei, até 11 de novembro de 1977, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Forças estranhas porém demitiram-me das funções de professor extraordinário.

Um comitê pioneiro

Desde maio de 75 funciona em Lisboa o Comitê Pró-Anistia Geral no Brasil

A formação do "Comité Pró-Amnistia Geral no Brasil", em maio de 1975, conseguiu um fato raro na política portuguesa: a unamidade entre partidos políticos com interesses às vezes antagônicos entre si. O manifesto de lançamento do Comitê foi assinado por altos dirigentes do PS (o atual ministro da Educação Sottomayor Cardia, entre outros), do PPD (Sá Carneiro); MDP/CDE, e PC, os quatro partidos que se encontravam então no governo. Desde sua formação, uma preocupação básica orientou o comitê: a de ser um organismo unitário e apartidário que congregasse todos os exilados brasileiros em Portugal, na luta pela anistia.

Ao longo de seus quase três anos de existência, promoveu uma série de atos e campanhas. Já em outubro de 1975, denunciou a morte do jornalista Wladimir Herzog. Em maio do ano seguinte, promoveu um ato em memória do padre Henrique Pereira de Mello. A essa altura, também, ocorreu um incidente significativo: o presidente da Assembléia, Vasco da Gama Fernandes, participou de uma conferência de imprensa promovida pelo Comitê, em defesa dos direitos humanos no Brasil. No dia seguinte, iniciaram-se as pressões da Embaixada brasileira sobre o Partido Socialista, alegando que se tratava do presidente da Assembléia e não apenas um deputado. Tantas foram as pressões que Vasco da Gama acabou não participando de um novo ato público do comitê, para o qual já estava programada a sua presença, na qualidade de membro-fundador do comitê. O parlamentar não foi, mas enviou um telegrama de solidariedade e, desde então, nunca mais ele foi convidado para as cerimônias oficiais da Embaixada brasileira.

*Além de suas atividades públicas, o comitê edita um jornal – **Amnistia** – com tiragem de cinco mil exemplares. E tem sedes na ilha da Madeira e Coimbra. Seus principais dirigentes são o deputado e secretário-nacional do PS, Antonio Reis, o jornalista Piteira Santos (diretor do Diário de Lisboa) e o frei Bento Domingues. Entre as principais campanhas desenvolvidas pelo Comitê figuram a denúncia da prisão e morte de seis dirigentes do Partido Comunista do Brasil em dezembro de 1976 em São Paulo, a denúncia do treinamento de policiais portugueses no DOI-CODI brasileiro, da prisão do poeta Thiago de Mello na sua volta ao Brasil, a divulgação da greve de fome das três presas políticas no Rio, o envio de cartas aos organismos internacionais pedindo a libertação do jornalista Flávio Tavares e, englobando tudo, uma incansável luta pela anistia geral e irrestrita no Brasil.*

Por seu pioneirismo no exterior, e por sua combativa e persistente atividade, o "Comité Pró-Amnistia Geral no Brasil" em Lisboa já conquistou, sem dúvida, o seu lugar na luta pela redemocratização do Brasil.

exilados banidos

Os 128 despejados

Em 1969, foi editado um ato institucional especificamente para banir brasileiros considerados inconvenientes. Até hoje, 128 já foram expulsos do país. Alguns voltaram, mas não sobreviveram

13 trocados pelo embaixador americano. Faltaram Gregório Bezerra e Roberto Zanconato, que embarcaram depois

O Ato 13, que regula o banimento no Brasil, foi editado no dia 5 de setembro de 1969. Dentre os inúmeros atos punitivos emitidos após o ascenso das manifestações populares de 1968, o AI 13 foi um instrumento orientado para um alvo bem específico - os presos políticos trocados por diplomatas sequestrados. No seu rigor acentuado, estipulava no artigo primeiro que "o Poder Executivo poderá banir do território Nacional o brasileiro que comprovadamente, se tornar **inconvenientemente, nocivo,** ou **perigoso** a Segurança Nacional."

Punido o brasileiro inconveniente, nocivo ou perigoso à Segurança, ficava selado o seu destino eternamente, na medida em que o Ato não determina o prazo de duração da pena. Ao banido era eliminada qualquer possibilidade de recorrer da pena, pois o AI 13 é incisivo em seu artigo segundo - "Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional..." A Lei de Banimento, no Brasil conseguiu superar em rigor até mesmo a da África do Sul. Lá, o banido não pode, oficialmente recorrer, indagar os motivos ou apelar para Justiça, porém, se o fizer, acaba provocando a abertura de um processo judicial. A duração média de uma ordem de banimento na África do Sul é de cinco anos. E os banidos cumprem a **pena** dentro de seu próprio país, numa situação inversa à do brasileiro, que vive no exterior condenado ao exílio e aguarda com impaciência a possibilidade de retornar ao território nacional.

O advogado Antonio Modesto da Silveira retrata bem a Lei de Banimento no Brasil ao afirmar: "Tão arbitrário quanto o AI 5, o AI 13 é um instrumento anacrônico que violenta todos os princípios de Direito Penal e regras de Direito Internacional. Baixado pelos três ministros militares dá ao Executivo a competência de ser o único juiz da conveniência de aplicação do banimento. Pune apriorísticamente, o banido é, até contra a sua vontade, sem que haja sequer processo ou sentença de apuração de culpabilidade. Violenta o Direito Internacional, desrespeitando a soberania de outros povos ao banir cidadãos que não têm asilo prévio oferecido, ficando assim as demais Nações do mundo obrigadas a acolher os banidos: já que foram enviados, não poderão sobrevoar eternamente no espaço aéreo."

Relação dos 128 banidos e dois expulsos do País

Os primeiros banimentos ocorreram em setembro de 1969, quando os sequestradores do Embaixador americano Charles Elbrick exigiram, para soltá-lo, a libertação de quinze presos políticos, que viajaram inicialmente , para o Chile. São eles: Maria Augusta Carneiro, Gregório Bezerra, Rolando Prati, José Ibraim, Ivens Marquetti, Vladimir Palmeira, Onofre Pinto, João Leonardo da Silva Rocha, Aguinaldo Pacheco da Silva, José Dirceu de Oliveira e Silva, Luís Travassos, Mário Roberto Zaconato, Ricardo Zarattini, Flávio Tavares, Ricardo de Sá Rego.

Trocados pelo consul Japonês

Em março de 1970 ocorreu o sequestro do Consul-Geral do Japão, Nobuo Okuchi, trocado por cinco prisioneiros que viajaram para o México: Shizuo Ozawa, Otávio Angelo, Madre Maurina Borges da Silveira, Diógenes José Carvalho de Oliveira e Damaris de Oliveira Lucena.

Trocados pelo embaixador alemão

Quarenta prisioneiros políticos viajaram para a Argélia ao serem trocados pelo Embaixador alemão Ehrenfried Vou Holleben, em junho de 1970: Aderval Alves Coqueiro, Almir Dutton Ferreira, Altair Luchesi Campos, Angelo Pezzuti da Silva, Apolonio de Carvalho, Carlos Eduardo Pires Fleury, Carlos Figueiredo Faial de Lira, Carlos M. Baunfeld, Cid Queirós Benjamin, Daniel Arão Reis Filho, Darci Rodrigues, Domingos Fernandes, Tânia Regina Rodrigues Fernandes, Edmundo Gipfert, Dulce de Souza Maia, Edualdo Gomes da Silva, Fausto Machado Freire, Fernando Nagle Gabeira, Flávio Roberto de Souza Poli, Ieda dos Reis Chave, Jeová de Assis Gomes, Joaquim Pires Cerveira, Jorge Raimundo Nahas, José Araujo Nóbrega, José Lavechia, José Ronaldo Tavares de Lira e Silva, Ladislas Dewbor, Listz Benjamin Vieira, Marco Antonio de Azevedo Mayer, Maria José de Carvalho Nahas, Maria do Carmo Brito, Mauricio Vieira Paiva, Murilo Pinto da Silva, Oswaldo Antonio dos Santos, Pedro Lobo de Oliveira, Ronaldo Dutra Machado, Vera Silva Araujo Magalhães, Melquides Percino da Costa, Oswaldo Soares, e Tercina Dias Oliveira.

Trocados pelo embaixador suiço

No sequestro do Embaixador Suiço Giovanne Enrico Bucher, foi exigida para soltá-lo a libertação de setenta presos políticos, que viajaram para o Chile em janeiro de 1971. Na leva de prisioneiros trocados pelo diplomata da Suiça, dois foram considerados estrangeiros e o Governo, aplicando o Decreto 66.689, expulsou-os do País: Roberto Defortini e Renne Louis Lansery de Carvalho.

Relação dos banidos:

Afonso Junqueira de Alvarenga, Mara Curtiss Alvarenga, Afonso Celso Lana Leite, Aluisio Ferreira Palmar, Antonio Expedito Carvalho Pereira, Antonio Rogério Garcia Silveira, Antonio Ubaldino Pereira, Aristenses Nogueira de Almeida. Armando Augusto Vargas Dias, Bruno Dauster Magalhães e Silva, Carlos Bernardo Vainer, Carmela Pezzuti. Cristovão da Silva Ribeiro, Conceição Imaculada de Oliveira, Daniel José de Carvalho, Delci Fansterseifer, Derli José de Carvalho, Edmur Péricles Camargo, Elinor Mendes Brito, Francisco Roberval Mendes, Gustavo Buarque Schiller, Irani Campos, Ismale Antonio de Souza, Jaime Walwitz Cardoso, Jairo José de Carvalho, Jean Marc Friedrich Charles Van Der Weid, João Batista Rita, João Carlos Bona Garcia, Joel José de Carvalho, José Duarte dos Santos, Jovelina Tonello do Nascimento, Julio Antonio Bitencourt Almeida, Lúcio Flávio Uchoa Requeira, Luis Alberto Barreto Leite Sanz, Manuel Dias do Nascimento, Marcos Antonio Magalhães Costa, Maria Auxiliadora Lara Barcelos, Maria Nazaré Cunha da Rocha, Nelson Chaves dos Santos, Otacilio Pereira da Silva, Paulo Roberto Alves, Paulo Roberto Teles, Pedro Alves Filho, Pedro Chaves dos Santos, Pedro Franca Veigas, Pedro Paulo Bretas, Rafael de Falco Neto, Reinaldo Guarani Simões, Reinaldo José de Melo, Roberto Cardoso Ferraz do Amaral, Roque Aparecido da Silva, Samuel Arão Reis, Sônia Regina Yessin Ramos, Takao Amano, Tito de Alencar Lima, Ubiratã de Souza, Ubiratã Vatutim Borges Kertzcher, Umberto Trigueiros Lima, Valneri Neves Antunes, Vera Paria Rocha Pereira, Vanio José de Matos, Washington Alves da Silva, Wellington Moreira Diniz, Wilson do Nascimento Barbosa, Bruno Piola, Geni Cecilia Piola, Encarnacion Lopez Perez e Nanci Mangabeira Unger.

Jeová, Aderbal.. Eles voltaram

Decorrida quase uma década de banimento, alguns dos punidos pelo AI 13 morreram ou foram mortos.

•Jeová Assis Gomes, nascido em Araxá, Minas Gerais, frequentou até 1967 o curso de Física da Universidade de São Paulo, onde foi um dos lideres do movimento grevista no CRUSP. Foi preso em Goiás a 12 de novembro de 1969, acusado de integrar o MOLIPO - Movimento de Libertação Popular e banido para a Argelia em junho de 1970. Jeová, conseguindo burlar a vigilância nas fronteiras, voltou ao Brasil. Em Guará, cidade pequena do interior goiano, quando assistia dia 12 de janeiro de 1972 a uma partida de futebol, foi localizado por agentes de segurança. Os policiais chegaram a acompanhá-lo uns quinze metros; foi morto a tiros. Os agentes alegam terem se defendido, pois Jeová, estaria armado e tinha nos bolsos duas granadas de mão de elevada potência e que não chegou acionar porque foi logo alvejado.

•Aderval Alves Coqueiro também retornou ao Brasil, sendo descoberto pela polícia numa casa no bairro do Cosme Velho, no Rio, dia 7 de maio de 1971. A Secretaria de Segurança, em nota oficial, explicou que Aderval tentou resistir à ordem de prisão, trocou tiros com os policiais e morreu de arma na mão.

•Maria Auxiliadora Lara Barcelos - Nascida no interior de Minas, foi se tornando consciente dos problemas sociais, segundo depoimento de sua mãe, Clélia Barcelos, a partir da luta do seu pai à procura de trabalho e do estágio que, já estudante de Medicina, a deixava "revoltada de ver como funcionavam os hospitais que dependiam do governo". Presa em 1969, assistiu à morte de Chael Chaim Schreiber. Banida do país em troca do embaixador suiço, viveu no Chile, onde retomara os estudos de Medicina, até o golpe militar de setembro de 1973. Andou depois pelo México, Bélgica, França e Alemanha. Em Berlim, enfrentando vários problemas (não conseguia documentos com que pudesse se locomover na Europa, etc.), suicidou-se em 1975. Deixou uma carta: "Me chamo Maria Auxiliadora Lara Barcelos. Apelido: Dorinha, Dora ou Doralice. Tenho 30 anos, nasci e me criei no Brasil, para onde vou voltar, apesar de você".

•Carlos Eduardo Pires Fleury retornou ao pais e foi morto pelos Órgãos de Segurança.

•Tito de Alencar Lima - Frei Tito. Preso em novembro de 1969, sob acusação de junto com vários frades manter contatos com o dirigente da Ação Libertadora Nacional Carlos Marighella de São Paulo, foi condenado a quatro anos. Banido do país, Frei Tito foi viver em Paris, no Convento Dominicano de La Graciére. Em agosto de 1974, não resistiu ao exílio e suicidou-se.

Os Frades sempre negavam as acusações e reconheciam haver praticado sòmente a caridade de favorecer a fuga do País de alguns jovens implicados nos movimentos estudantis, - em defesa dos Direitos Humanos e em nome do Evangelho.

As sevícias que Tito sofreu venceram sua estrutura psicológica, sendo seus últimos dias vividos como paciente numa clínica psiquiátrica.

•Angelo Pezzuti da Silva, morreu em acidente de trânsito em Paris.

•O ex-Major Joaquim Pires Cerveira banido em 70, encontra-se desaparecido desde dezembro de 1973, quando foi preso por órgãos de segurança brasileiros em Buenos Aires e trazido para o Brasil.

JEAN MARC
ex-presidente da UNE

Estudando o açúcar

"Eram milhares de atividades, milhares de reuniões, milhares de assembléias, manifestações, nós vivíamos como se as coisas fossem se decidir no dia seguinte. Hoje é diferente. Você tem um processo a construir num prazo mais largo o que exige um aprofundamento maior".

A frase é de Jean Marc von der Weid, presidente da União Nacional dos Estudantes-UNE- em 1969, banido em 1971, por ocasião do sequestro do embaixador suiço. Carioca, 32 anos, filho de uma familia tradicional do Rio de Janeiro, neto do ex-deputado Fábio Sodré, eleito na Constituinte, teve uma formação familiar voltada para o civilismo, para o liberalismo pregado pelos legalistas. As marcas do Partido Libertador e da UDN, o arraigado espírito de repulsa à ditadura, levaram a família e ele próprio, "iludidos pela intoxicação propagandística que identificava em Jango uma ameaça à liberdade", a apoiar o golpe de 64. Eram lacerdistas e votaram no Flexa Ribeiro, da UDN para governo do Estado. Em 65, a decepção que começa com a instalação de um regime militar se aprofunda e se completa ao longo de 65/66 face à constatação do regime de excepcionalidade em que vivia o país, submetido à vontade dos militares e sob a ameaça constante de repressão.

"Em 66, eu tinha uma consciência limitada dos problemas nacionais. Para mim, a esquerda ainda era uma coisa nebulosa". Extremamente dedicado aos estudos de Química da UFRJ, encontra uma forma de se manifestar contra o regime, entrando para a politica estudantil, já que essa fase coincide também com sua decepção pelo descalabro

BR DFANBSB V8.GNC.AAA.78113125 anc001, p.97

BR DFANBSB V8.GNC.AAA.78113125 am001, p. 98

exilados banidos

do ensino universitário. Nesse ano, elege-se presidente do diretório acadêmico. Foi uma fase de mobilização dos estudantes contra o acordo MEC-USAID, cuja proposta era transformar as universidades federais, em fundações. Dessa forma, o tripé de financiar a universidade seria, de um lado, as anuidades dos estudantes, de outro, as indústrias e o Estado. Tal fórmula ameaçava o nível dos cursos que passariam a ser mais técnicos em função das necessidades da indústria em detrimento do avanço da pesquisa tecnológica e científica. Em outras palavras, seria mais um passo para a dependência externa.

Em 1968, as reivindicações eram mais por verbas federais e repúdio às fundações propostas pelo acordo. Assim, 10 mil estudantes saíram às ruas do Rio de Janeiro e se concentraram no pátio do MEC. A manifestação terminou em passeata e se produziram choques com a polícia. Quatro estudantes foram presos, inclusive Jean Marc, acusado de haver incendiado um jeep do Exército. Ficou preso durante um mês e, graças a um habeas corpus, pôde responder ao processo em liberdade. Mais tarde, seria condenado a uma pena de dois anos. Começa aí sua ascensão na política estudantil, ao mesmo tempo que os telefonemas ameaçadores, as perseguições.

O então presidente da UNE, Luis Travassos, propõe a candidatura de Jean Marc, que participa do malogrado 30º Congresso em Ibiúna. Preso em São Paulo, troca de identidade dirige-se em seguida para o Paraná, único Estado em que a união dos estudantes era ainda ilegal. De volta ao Rio, na clandestinidade, prepara um congresso da UNE, em março de 69, do qual sai eleito. Como líder nacional dos estudantes, propunha centralizar a ação em torno das entidades de coordenação por profissão, isto é, as executivas nacionais (de Medicina, de Sociologia, etc.) que eram legais e através da questão universitária, estabelecer uma ligação com os problemas políticos nacionais ao mesmo tempo, dirigiu as lutas contra o decreto 477, a repressão e cassação de professores. Em agosto de 69, é preso, por ser presidente da entidade. declarada ilegal desde 1965, e pela pena de dois anos que vinha do primeiro processo! Do DOPS é levado para a Ilha das Flores. Depois de uma tentativa de fuga frustrada é torturado durante uma semana. Ficou preso 17 meses e no dia 15 de janeiro de 1971, junto com 69 companheiros, sai da prisão em troca da liberdade do embaixador suiço sequestrado.

Jean Marc foi pressionado por recusar-se a deixar o país. Acusado em cinco processos, teria certamente de cumprir longa pena. Na ocasião o governo Médici lhe faz três propostas, caso não deixasse o país: liberdade em seis meses, a publicação na imprensa nacional de uma carta do seu próprio punho, explicando-se frente aos companheiros e à opinião pública e a oportunidade de reintegrar-se na universidade e no quadro político brasileiro. "Jamais poderia dar meu voto de confiança na ditadura" Jean Marc preferiu o exílio. E com outros 69 banidos, entre eles o Frei Tito, que mais tarde viria a se suicidar na França, foi para o Chile. Aí ficou um mês e com passaporte suiço veio para a Europa denunciar a tortura no Brasil e fazer campanha em favor dos presos políticos. Até 73, viaja por toda a Europa, Estados Unidos e América Latina, escrevendo artigos para várias publicações e mobilizando a opinião pública. Em 74 se fixa em Paris, onde, atualmente, trabalha no Instituto Nacional de Pesquisa Agronômica. Faz parte também do grupo de pesquisas sobre as multinacionais na agro-indústria da América Latina, ligado à Universidade de Nanterre. Jean Marc fez mestrado em Economia Agrícola e está preparando tese de doutorado sobre a reestruturação do setor açucareiro do Brasil a partir de 60 e sua relação com o mercado internacional. Atua ainda, no Comitê Brasileiro pela Anistia.

foto: Samuel Iavelberg

Flávio Tavares chegando a Lisboa

FLÁVIO TAVARES
jornalista

Não queria sair

O jornalista Flávio Tavares foi trocado, junto com outros 14 presos políticos, pelo Embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, em 1969, sendo enviado então para o México. Nesse país viveu até 1974, quando viajou para a Argentina, a fim de desempenhar as funções de correspondente do jornal mexicano *Excelsior* e do *Estado de S. Paulo*. Em julho do ano passado, Flávio foi preso, no Uruguai (para onde viajara com o objetivo de ajudar na libertação de um colega do "Excelsior" também detido). Nos cárceres uruguaios, o jornalista brasileiro foi novamente torturado e humilhado, lá permanecendo seis meses, até a sua libertação e posterior expulsão do país, em janeiro último. Quando ainda se encontrava preso, o Itamaraty (que intercedeu por sua libertação) admitiu que Flávio, embora privado dos seus direitos de brasileiro por sua condição de banido, não perdera a nacionalidade brasileira, o que foi, sem dúvida, um precedente da maior importância.

Atualmente residindo em Portugal, onde continua a desempenhar o ofício de jornalista, Flávio não vacila em dizer que, tão logo houvesse uma anistia, regressaria ao Brasil. Eis o seu depoimento:

"Desde que saí do Brasil, em setembro de 1969, que estou voltando cada dia ao Brasil. Nem se quer o fato de ser um banido, o que por si só dificulta a volta, fez com que eu deixasse de pensar no regresso. E foi já pensando nele que eu saí do México em 74 e fui para Argentina. Acho que a volta, no entanto, vai ser a consequência do avanço do processo de redemocratização e não a causa dele.

No meu caso, eu nunca quis sair do Brasil. Só saí porque me tiraram da prisão, me algemaram e puseram num avião. Acho que a volta não vai ser uma dádiva, uma esmola, mas sim conquistada dentro do Brasil pela mobilização dos mais diferentes setores da opinião pública.

Os meus primeiros tempos de exílio foram duros e angustiantes. Cheguei no México praticamente sem movimentos no braço direito e sob tensão psíquica, e ainda com o sabor de ferro na boca em função dos choques elétricos que levei nos trinta dias que fiquei preso.

No México, tentei passar uma procuração através do consulado brasileiro e não consegui. Depois disso, foi possível registrar o meu filho, Camilo, no consulado, mas a declarante foi a minha mulher, embora eu tenha acompanhado pessoalmente.

Na Argentina, vivi um outro tipo de experiência. Cheguei lá depois da morte do Perón, com o crescimento do terrorismo e da repressão. A minha situação de correspondente estrangeiro tornou-se muito visada. E experimentei então um outro tipo de angústia, a de conservar a vida. Embora eu nunca tenha tido obstáculos à minha atividade profissional, fui ameaçado diversas vezes, direta ou veladamente.

Acho que o lado positivo do meu exílio foi a descoberta da América espanhola. Tornei-me um latino-americano. Viajei muito pelo Peru, Chile além de viver cinco anos no México, três na Argentina e os seis meses no Uruguai.

"Se quero voltar? Se dependesse de mim, já estava no Brasil. Mas só volto com anistia, e não para responder processo porque acho que todos os processos formados na base da tortura e da arbitrariedade são viciados e viciosos por si mesmo. Voltaria sem anistia se no mesmo processo fossem julgados também os meus torturadores. Por isso, prefiro voltar com anistia".

ROQUE APARECIDO DA SILVA
operário

As lições de Osasco

Aos 15 anos de idade, Roque Aparecido da Silva começou a trabalhar na indústria metalúrgica Cobrasma, em Osasco. Seis anos depois, participaria ativamente da greve que, em julho, levantou esta cidade industrial da Grande São Paulo. Roque foi preso em fevereiro de 1969, ficou dois anos sem julgamento, até ser trocado, em dezembro de 70, pelo embaixador da Suíça. Em janeiro de 1971, chegou ao Chile, em companhia de outros 69 banidos. Hoje, no exílio de Paris, Roque faz pós-graduação em Sociologia do Desenvolviento e lembra das lutas operárias no Brasil, arrolando o que considera os ensinamentos mais importantes da greve de Osasco e fala sobre o movimento operário atual:

"Creio que uma das coisas mais importantes que se desenvolvem hoje na realidade brasileira são as oposições sindicais. Elas expressam os interesses de uma parcela cada vez mais importante da classe operária, e constroem na prática um movimento sindical independente, democrático e unitário. Isto, creio, tem uma importância muito grande para o futuro do movimento operário, e maior ainda no momento. Vivemos um momento de crise do regime ditatorial, com o conjunto da sociedade civil exigindo uma democratização na sociedade. Uma sociedade é mais ou menos democrática de acordo com o nível de participação que tenham os trabalhadores nos caminhos percorridos por essa sociedade. Em uma sociedade onde prevalece a dominação social da burguesia, nos interessa ver o nível de liberdade de organização sindical e política que tenha a classe operária. A história universal, e a nossa em particular, nos ensina que essa liberdade de organização para a classe operária jamais será doada pela burguesia. Mesmo no período anterior a 64, a organização sindical brasileira era rigidamente controlada pelo Estado, através da CLT, de inspiração mussoliniana. Apesar das aparentes liberdades daquele período, os trabalhadores não tinham liberdade de organização política e mesmo os sindicatos eram controlados.

Por isso, nesta fase de crise do regime ditatorial, a existência de uma organização sindical independente, democrática e unitária representa uma alternativa importante para a organização dos trabalhadores. Pois essa liberdade só existirá se for conquistada pela massa em sua luta. Jamais será uma doação espontânea da burguesia. As oposições sindicais têm essa consciência e vêm tentando percorrer esse caminho. É muito importante entender que essa organização sindical, além de ser independente em relação ao Estado, não deverá ser correia de transmissão de um ou outro partido independente em relação ao Estado, não deverá ser correia de transmissão de um ou outro partido político.

foto: Sueli Tomazini

Roque: unidade para os operários

Os partidos políticos organizam as diferentes correntes políticas e ideológicas que se expressam no seio da classe operária e dos trabalhadores. Para existir um movimento sindical unitário, é fundamental que essas diferentes correntes coexistam dentro da organização sindical. Só uma organização democrática poderá possibilitar essa coexistência. Se os partidos e organizações políticas tentarem se vincular a esse movimento com a velha concepção de querer impor suas visões políticas para transformar a organização sindical em correia de transmissão de suas posições, presenciaremos a divisão no movimento, que irá contribuir para o seu enfraquecimento.

Por isso, só uma organização democrática, onde existam várias visões políticas, pode possibilitar a unidade e garantir o desenvolvimento da luta política entre as várias correntes, o que contribuirá para o seu avanço político e fortalecimento".

RICARDO VILLAS-BOAS
músico

Propostas marotas

"Eu nasci no Rio de Janeiro em 49, no bairro de Lins de Vasconcelos. Passei minha adolescência em Ipanema e em 1969 fui trocado pelo embaixador americano". – diz Ricardo Villas-Boas, tentando resumir sua vida, que é no entanto, muito mais rica e atribulada do que está dito nessas poucas palavras.

Preso em 68, acusado de pertencer a uma "organização completamente absurda", num "processo que eu nunca entendi", Ricardo Villas-Boas foi condenado a 4 anos e surprendeu-se quando, durante o sequestro do embaixador americano, seu nome foi anunciado como um dos reféns. "Foi uma emoção muito forte, na medida em que não tinha nenhum contato com as pessoas que fizeram o sequestro". Ricardo foi para o México. "Nós viajamos num avião militar: éramos quinze e havia o dobro de policiais da Aeronáutica. Viajamos de pé e mãos algemadas, sem poder se mexer nem conversar. Foi um vôo de seis horas, bastante tenso, porque a qualquer momento qualquer coisa podia acontecer com todos os policiais armados de metralhadora".

Na chegada, um incidente: "O coronel comandante do avião não queria nos entregar, ou seja, queria nos entregar para a embaixada do Brasil. Aí o representante do governo mexicano disse: "Não. Aqui é territó-

exilados banidos

rio mexicano. Tire as algemas imediatamente, se não vamos invadir o avião. Agora, se não chamo o exército mexicano, que vai liberar todo mundo". Aí ele soltou".

Músico em 68 (do conjunto "Momento 4", quando fazia shows de apoio a diretórios estudantis, Ricardo Villas-Boas continuou o trabalho na França, onde fez viagens, e foi ao exterior, desenvolvendo música brasileira. "Tenho muitos contatos com músicos brasileiros aqui; há poucos. Os melhores estão lá. Mas, mesmo os melhores lá estão mal, estão indo para os Estados Unidos, mas os melhores que não se envolveram em nada ou os que fizeram muito sucesso, como o Chico Buarque, Caetano Velloso, podem estar lá pelo sucesso que fizeram, pela pressão que o nome deles exerce... assim mesmo Caetano Veloso esteve na Inglaterra muito tempo e voltou em função de uma série de compromissos mais ou menos públicos na ocasião. De qualquer forma, todo esse contingente que está aqui, chegando lá, qual a perspectiva de trabalho que tem? TV Globo, que estabeleceu um monopólio cultural importantíssimo? Coisa absurda! O mercado de discos, que está completamente dominado pelas multinacionais e funciona basicamente com música importada ou se não diretamente com modelos importados? Até mesmo no nível da chamada burgesia nacional não há nenhuma perspectiva... por exemplo, uma pequena empresa de discos não tem a menor perspectiva de se manter, de se lançar... É o caso do Marcus Pereira, você conhece?"

Todas as tentativas que Ricardo fez de divulgar seu trabalho no Brasil não deram certo, pois, as gravadoras, ao saberem que ele é um banido, logo recuavam. Uma delas tentou até um meio maroto de fazer negócio.

"No fim do ano passado, recebi uma série de contratos de fábricas (de discos) interessadas, o que mostra que a situação já está diferente, querendo negociar uma volta ao Brasil através de contatos extra-oficiais com minha família. Perguntavam. "não está pensando em voltar? quem sabe está arrependido?... Esse não é o tipo de encaminhamento que me interessa, pois pretendo manter uma determinada coerência política em defesa de tudo isso que passou... Nesse preço não me interessa e acho que o importante hoje não é a gente defender uma anistiazinha para um ou outro, mas sobretudo uma anistia ampla e para todos, porque quem está usurpando o poder e mandando a gente para fora é o governo militar e quem está ilegal são eles. Não podemos aceitar condições que dêem mais uma justificativa para eles".

CARMELA PEZZUTTI
esteticista

Na imaginação e no coração

Quando chegou ao Chile, banida em 1971, a Carmela Pezutti, hoje com 51 anos, sentiu a alegria de viver uma experiência democrática mas também a "tristeza de saber que no meu país as pessoas não tinham essa oportunidade. Mas nunca perdi a esperança de que no meu país fosse possível novamente reivindicar esses direitos". No Brasil, Carmela deixou a tristeza de quatro prisões e muito sofrimento físico. Foi obrigada a ver seus filhos Angelo e Murilo sofrerem sevícias, como aquela imposta a Angelo: "Eles o colocaram numa cela onde havia uma saída de esgotos infestada de ratos famintos. Já vindo da tortura, morto de fome e sono, ele não podia dormir porque os ratos o mordiam. Pra ficar livre desse tormento, ele dava a comida para os ratos saciarem sua fome e o deixarem dormir".

Do Chile, horrorizada com o golpe de Pinochet, Carmela foi para a França, onde, atualmente, atua junto a grupos feministas. Na França Angelo morreu, mas Carmela continua firme nas suas lutas:

"Eu sigo, emocionada, a luta pela anistia. Acho que a anistia faz parte de uma luta mais ampla, por plenas liberdades democráticas, por liberdade de organização dos trabalhadores e trabalhadoras, pela volta ao estado de direito. Eu acho que a anistia não deve ser encarada como um perdão, pois seria apenas o reconhecimento das arbitrariedades que foram cometidas contra nós ... Aqui na França somos solidários com todos os movimentos que surgem no Brasil em relação à anistia e por todas as liberdades democráticas, e todas as jornadas feitas pelos estudantes, a jornada do dia da declaração dos direitos humanos e também sou solidária com o movimento feminista, com o Centro Brasileiro da Mulher, Nós Mulheres, 1º Congresso Metalúrgico de Mulheres, todas as manifestações que visam à nossa libertação".

foto: Maria Glória Ferreira

Carmela: não perdi nada

"Sou banida (trocada pelo embaixador suíço). Na minha opinião, é um ato arbitrário, decretado por um governo ilegal que usurpou o poder do povo em 1964. Existe uma discussão sobre se a gente perdeu a nacionalidade, a cidadania... Eu acho que a nacionalidade e a cidadania são outorgadas pela nação e o governo no Brasil não representa esta nação. Portanto, acho que tenho tanto direito à cidadania quanto à nacionalidade e que não perdi nenhuma das duas. Na minha imaginação e no meu coração tem sempre uma vontade imensa de voltar ao Brasil. Sempre foi esta a minha preocupação e a minha luta está em torno disto. O fato de não poder voltar nem a médio, nem a curto prazo, me angustia. Eu tenho muita vontade de voltar".

A FAMÍLIA BONA

Criando o regresso

Há 11 anos ele podia ser visto tocando boiadas numa das estradas entre Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. À noite, ainda com as botas sujas do sangue do matadouro do pai, era comum vê-lo atuando entre os estudantes de Passo Fundo, RS. Hoje, com 31 anos, João Carlos Bona Garcia, pai de dois filhos, banido, é professor-animador num instituto perto de Paris. Em março passado, era possível vê-lo acompanhando um grupo de alunos para assistir ao filme "Pão e Chocolate", uma tragicomédia que mostra a marginalização de um trabalhador imigrante num país industrializado, um italiano na Suíça.

Bona foi trocado pelo embaixador suíço, em janeiro de 71, e desembarcou no Chile. Atuou num organismo ligado à educação popular. "Desenvolvíamos todos os tipos de atividades culturais. Nosso objetivo era desenvolver a cultura popular no seu sentido mais amplo, com a verdadeira participação das massas". No Chile, Bona juntou-se à mulher, Célia, e ao filho Rodrigo, que tinha nove meses. Depois do golpe, Célia e Rodrigo conseguiram voltar ao Brasil e ele conseguiu entrar na embaixada argentina, viajou para este país e daí para a Argélia, de onde finalmente mudou-se para a França.

Hoje, os dois são muitos conhecidos no lugar onde moram, fato pouco comum ali, pois os franceses não costumam falar com os vizinhos. Bona passa o dia no Instituto Leo Lagrange, enquanto Célia faz estágio em enfermaria. Rodrigo, agora com cinco anos, fala normalmente em francês e entende o espanhol e o português, mas, ao contrário de tempos atrás, quando confundia seu país com o Chile e a França, agora diz corretamente: Brasil. Há outro filho, Luciano, que adormece ouvindo canções de ninar em português.

A posição de Bona sobre a anistia, luta que ele trava com firmeza e combatividade por onde tem passado, é basicamente a mesma dos membros do Comitê pela Anistia no Brasil: "Ela só será possível se for transformada num amplo movimento popular e se a luta por ela for ampliada dentro do quadro das liberdades democráticas, com direito de organização para as massas, discussão e participação nas resoluções dos problemas".

Atualmente, Bona tem o projeto de fazer um curso de doutorado em Paris, mas, adverte: "Isso, se não vier a anistia".

foto: Sueli Tomazini

A família Bona: raízes da volta

CID E CESAR QUEIRÓS BENJAMIN

Dois irmãos na Suécia

Dois irmãos vivem no exílio sueco: Cid e César Queiros Benjamim. Cid foi primeiro, banido em 1970 ao ser trocado por um diplomata sequestrado. César saiu em 1976, colocado à força num avião para a Europa. César foi preso em agosto de 1971, e julgado em cinco processos. Mas, como era menor de 18 anos, não pôde ser condenado. A Justiça Militar, no entanto, ignorou isso e ele foi mantido preso em solitária, o que causou-lhe alguns problemas mentais. Em março de 1976, o juiz de Execuções Criminais do Rio mandou soltá-lo, mas a Justiça Militar manteve-o preso. As denúncias feitas no Brasil e no exterior, no entanto, levaram o Ministério da Justiça a conceder-lhe um passaporte válido por apenas cinco dias - de 2 a 7 de setembro de 1976 - e assim ele foi embarcado para o exterior. Oficialmente, não foi condenado nem banido do país.

César juntou-se ao irmão no Chile, que, ao deixar o Brasil em 1970, esteve no Chile e agora mora na Suécia. Como a maioria dos brasileiros, Cid Queirós Benjamin vive um exílio consciente, dedicado ao trabalho pelo Brasil e particularmente pela anistia. Na Suécia, ele participa de publicações de um boletim mensal sobre brasileiros, realização de seminários, atos públicos sobre o Brasil, mobilização de figuras expressivas da sociedade sueca contra arbitrariedades praticadas aqui. Todo esse conjunto de atividades é visto por Cid como uma pequena parte da luta pela democracia, que, segundo ele, não deve resultar "apenas num regime de liberdades formais, onde determinados setores da sociedade tenham seus partidos, publiquem seus jornais e em que os trabalhadores, a classe operária não possa ter sua imprensa, seus partidos legalizados, seus sindicados independentes do Estado".

MAURINA BORGES
madre

Provar inocência

Viajou para o Mexico em 1970, banida do País, em troca da libertação do Cônsul-Geral do Japão em São Paulo.

O Cardeal Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, e o Diretor da penitenciária feminina de Tremembé, onde Maurina cumpria prisão preventiva, assinaram como testemunhas a declaração em que ela afirmava que não queria ser trocada e sair do país e, que só aceitava ser banida, deixar o Brasil porque a vida do Consul estava em perigo. No dia 14 de março, Madre Maurina redige nova carta: "Declaro (...), que não tinha conhecimento da indicação do meu nome para ser posta em liberdade e removida para o México ou outro país, por qualquer organização subversiva ou comunista ou por quem quer que seja; que não conheço nenhum dos integrantes da lista enviada pelos sequestradores do Cônsul-Geral do Japão em São Paulo; que aguardo com serena tranquilidade a oportunidade de ser ouvida pela Justiça Militar e de provar minha inocência no processo em que fui envolvida, pois, diante de Deus, me declaro inocente. Não desejo viajar para o México ou qualquer outro país. (...)".

O problema de Madre Maurina foi levado, na oportunidade ao Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, que nenhuma opinião manifestou. Recentemente, seus advogados entraram com um pedido de passaporte para madre Maurina.

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 78113125 am001, p.99

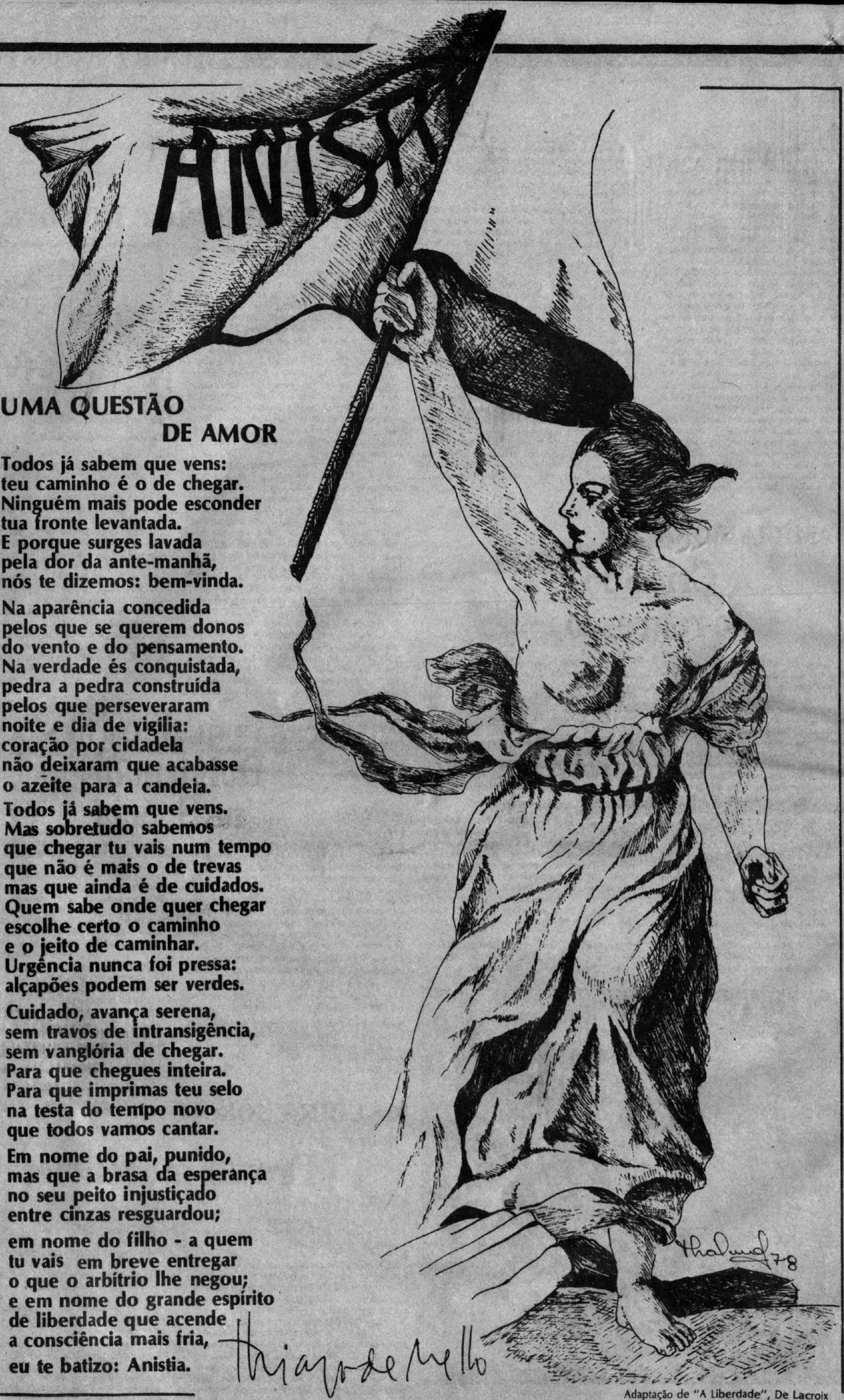

UMA QUESTÃO DE AMOR

Todos já sabem que vens:
teu caminho é o de chegar.
Ninguém mais pode esconder
tua fronte levantada.
E porque surges lavada
pela dor da ante-manhã,
nós te dizemos: bem-vinda.

Na aparência concedida
pelos que se querem donos
do vento e do pensamento.
Na verdade és conquistada,
pedra a pedra construída
pelos que perseveraram
noite e dia de vigília:
coração por cidadela
não deixaram que acabasse
o azeite para a candeia.

Todos já sabem que vens.
Mas sobretudo sabemos
que chegar tu vais num tempo
que não é mais o de trevas
mas que ainda é de cuidados.
Quem sabe onde quer chegar
escolhe certo o caminho
e o jeito de caminhar.
Urgência nunca foi pressa:
alçapões podem ser verdes.

Cuidado, avança serena,
sem travos de intransigência,
sem vanglória de chegar.
Para que chegues inteira.
Para que imprimas teu selo
na testa do tempo novo
que todos vamos cantar.

Em nome do pai, punido,
mas que a brasa da esperança
no seu peito injustiçado
entre cinzas resguardou;

em nome do filho - a quem
tu vais em breve entregar
o que o arbítrio lhe negou;
e em nome do grande espírito
de liberdade que acende
a consciência mais fria,
eu te batizo: Anistia.

Thiago de Mello

Adaptação de "A Liberdade", De Lacroix

BR DFANBSB V8.GNC.AAA. 48113125 am 001, p 100